



Texto: JAAR

Legenda da página principal:

O Hidroavião "Lusitania" pilotado por Sacadura Cabral e levando Gago Coutinho como navegador, descolando no dia 30 de Março de 1922 junto à Torre de Belém rumo ao Rio de Janeiro.



RELATÓRIO E CONTAS
2021

APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL
A 30 DE MARÇO DE 2022

Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, 12.º - 1070-102 Lisboa - Portugal
Capital Social: 20.000.000 Euros - Pessoa Colectiva n.º 501 845 208
Matriculada no Conservatória do Registo Comercial de Lisboa



John - 1912
HIO

ÍNDICE		
	Relatório do Conselho de Administração	5
	Relatório do Governo Societário	11
	Demonstrações Financeiras em 2021	15
	Demonstração de Ganhos e Perdas	17
	Demonstração da Posição Financeira	18
	Demonstração de Alterações do Capital Próprio	20
	Demonstração do Rendimento Integral	22
	Demonstração de Fluxos de Caixa	23
	Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros	24
	Desenvolvimento da Provisão para Sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos (correções)	32
	Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras	33
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	85
	Certificação Legal de Contas	89

**RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, submetemos à vossa apreciação o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., referentes ao trigésimo quinto exercício de actividade, findo em 31 de Dezembro de 2021.

1. Introdução

O exercício de 2021 continuou marcado pelas sucessivas vagas da crise sanitária mundial, conhecida por Covid-19, que originaram o confinamento da população, paralisação escolar, suspensão laboral e generalização do teletrabalho nas empresas de serviços e nos serviços públicos dependentes do Estado e dos municípios, além da prática do “lay-off” pela segurança social, sendo óbvio o impacto na actividade económica e no funcionamento das empresas.

Esta situação teve, no entanto, um efeito positivo no aumento da taxa de poupança das famílias tendo a banca atingido valores de depósitos elevados, não obstante as taxas de juro passivas se manterem praticamente a rondar 0%.

Em sintonia com o mercado, a Lusitania Vida obteve, no exercício de 2021, a maior produção de sempre, no total de 338,7 milhões de euros, correspondente a uma taxa de crescimento de 57,9% comparativamente com o exercício anterior, situando-se no 10º lugar do *ranking* de produção das seguradoras a exercer a actividade em Portugal e no 6º lugar do *ranking* das seguradoras de Vida.

O activo total da Companhia ultrapassou os 1.133 milhões de euros, tendo o resultado líquido do exercício atingido 5.459 milhares de euros, valores que evidenciam 35 anos de crescimento sustentado com base numa imagem pública de rigor e seriedade e, sobretudo, de confiança dos seus segurados, mediadores e demais parceiros.

A Lusitania Vida permanece como a maior seguradora de vida a operar em Portugal de capital inteiramente nacional e o seu plano de protecção em resseguro continua garantido pelos principais resseguradores Europeus, liderados pela SuisseRe.

2. Enquadramento Macroeconómico

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas sobre a situação económica mundial, a economia cresceu, em 2021, 5,5%, a taxa mais alta das últimas quatro décadas, prevendo-se um crescimento de 4% em 2022. O PIB agregado das economias dos estados-membros da União Europeia cresceu 4,7%, prevendo-se para 2022 uma redução para 3,9%, sendo evidente que os termos de comparação com o ano precedente estão influenciados pelo início da mencionada pandemia.

Na União Europeia, durante o ano de 2021, assistimos ao aumento do consumo à medida que as famílias começaram a gastar as poupanças acumuladas durante o ano anterior e, no último trimestre, ocorre o levantamento das restrições à mobilidade internacional, o que contribuiu para estimular a recuperação económica. Resta referir que a indústria foi, fortemente, afectada pela rutura nas cadeias de abastecimento e pela escassez de mão-de-obra.

O exercício ficou ainda assinalado pela inflacção dos preços dos bens de consumo em resultado do aumento do custo das matérias-primas e da energia e pelas perturbações persistentes dentro das várias cadeias de abastecimento.

Dentro das referidas condicionantes relativas ao ano precedente a economia portuguesa cresceu, em 2021, 4,9%, sendo o maior crescimento desde 1990, crescimento que influiu positivamente no aumento do emprego de 2,5%.

3. Mercado Segurador

A produção de seguro directo em Portugal atingiu, no final do exercício de 2021, o valor de 13,3 mil milhões de euros, registando um crescimento de 34,1% em relação ao verificado no ano de 2020.

O ramo Vida, contrariamente ao verificado no ano anterior, registou um acréscimo de 68,5% na sua produção, enquanto os ramos não Vida apresentaram um aumento de produção de 4,7%, conseguindo-se, assim, a inversão da quota de mercado de 45,9% para 57,9% no Ramo Vida e de 54,1% para 42,1% nos Ramos Não Vida.

4. A Lusitania Vida em 2021

Principais Indicadores

(Milhares de euros)

	31-12-2021	31-12-2020	VARIAÇÃO
RECEITA	338.726	214.491	57,9%
BALANÇO			
Activo Líquido	1.133.739	983.589	15,3%
Investimento	1.075.451	962.888	11,7%
Capital Próprio	123.262	142.414	-13,4%
Provisões Técnicas	229.510	199.556	15,0%
Passivos Financeiros de Contratos de Investimento	753.519	606.311	24,3%
Passivos Subordinados	0	0	0,00%
CONTA DE GANHOS E PERDAS			
Rendimentos	21.651	21.726	- 0,3%
Custos com Sinistros Líquidos Resseguro	24.870	20.469	21,5%
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	9.725	8.578	13,4%
Ganhos Líquidos de Activos e Passivos Financeiros	- 11.397	- 11.158	-2,1%
Perdas por Imparidades	- 1.145	- 282	+ 306,3%
Resultado Líquido	5.459	5.811	-6,1%
Rendibilidade			
Resultado Líquido/Capital Próprio	4,43%	4,08%	+0.35 p.p.
Resultado Líquido/Activo Líquido	0,48%	0,59%	-0.11 p.p.
Produtividade			
N.º de contratos/N.º de Trabalhadores (unidades)	3.578	3.225	10,9%
Activo Líquido/N.º de Trabalhadores (milhares de euros)	33.345	30.737	8,5%
N.º de Trabalhadores	34	32	6,3%
Outros Dados			
Rentabilidade do Investimento afecto	2,19%	2,44%	-0.25 p.p.
Cobertura da Provisão	100,39%	101,44%	-1.05 p.p.
Solvência			
Taxa de Cobertura	128,60%	132,44%	- 3.84 p.p.

5. Produção

Em linha com o comportamento do mercado, a produção de seguro directo da Lusitania Vida em 2021 totalizou 338.726 milhares de euros, reflectindo um crescimento de 57,9% em relação à produção do ano anterior.

Da produção realizada, 67.805 milhares de euros respeitam a prémios brutos de contratos de seguros, traduzindo um crescimento de 45,8% e 270.921 milhares de euros de aplicações de investimento que registaram um crescimento de 61,3%.

Refere-se, ainda, que esta produção tem origem, essencialmente, na rede de distribuição da Companhia, constituída por mediadores independentes e extremamente fidelizados e que tem sido o suporte do crescimento consolidado e, consequentemente, do desenvolvimento da empresa ao longo dos anos.

Naturalmente que a fidelização tem como pressuposto a clara proximidade e confiança mútua e a qualidade do serviço prestado.

6. Exploração Técnica

Os prémios processados de contrato de seguro no total de 67.805 milhares de euros respeitam, 45.465 milhares de euros a produtos PPR, cujo crescimento foi de 81,9% e o remanescente a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados. Nas aplicações de investimento, 36.253 milhares de euros respeitam a PPR's, tendo o seu crescimento sido de 47,9% e o remanescente a outros produtos de investimento bastante procurados em 2021, fruto da poupança das famílias.

Destaca-se que o produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2021, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste.

As indemnizações processadas totalizaram 168.305 milhares de euros, registando um aumento de 95,5% em relação ao valor do exercício anterior, dos quais 15.844 milhares de euros respeitam ao risco de morte e invalidez, 112.100 milhares de euros a vencimentos e o remanescente a outro tipo de indemnizações, designadamente, rendas, reembolsos e regates.

Os custos de aquisição totalizaram 7.968 milhares de euros, representando 2,9% da produção total.

A rentabilidade média anual de investimento afecto às provisões matemáticas foi de 2,19%.

O saldo de resseguro cedido foi de 690.895 milhares de euros a favor dos resseguradores.

7. Exploração Financeira

Durante o ano de 2021 foram realizados investimentos mobiliários e imobiliários no total de 680.852 milhares de euros, os quais, deduzidos da alienação e reembolso de títulos, no valor de 529.372 milhares de euros, geraram um investimento líquido de 151.480 milhares de euros.

Os rendimentos líquidos obtidos no exercício, no total de 21.651 milhares de euros, traduzem uma taxa de rentabilidade anual dos investimentos de 2,09%.

O activo líquido aumentou 15,3%, atingindo os 1.133.739 milhares de euros e o capital próprio reduziu 13,4% para 123.262 milhares de euros.

Os gastos por natureza cresceram 7,8%, atingindo os 5.634 milhares de euros, representando 1,6% da produção anual.

Os custos com pessoal, no total de 2.742 milhares de euros, incluídos nos gastos por natureza, tiveram um aumento de 5,2%, representando 0,8% da produção anual.

8. Recursos Humanos

No ano de 2021 foram admitidos dois trabalhadores, passando o quadro de pessoal a ser constituído por 34 trabalhadores, sendo a sua distribuição por género em 12 do feminino e 22 do masculino.

Ao longo do ano, os trabalhadores participaram em acções de formação e conformação sobre vários temas, designadamente, fraude e branqueamento de capitais, IFRS 17, seguros de vida e fiscalidade e produtos de investimento com base em seguros no total de 410 horas.

9. Gestão de Riscos e Controlo Interno

A área de gestão de riscos acompanhou, de forma permanente, a evolução da solvência ao longo do ano com especial incidência em riscos financeiros, atendendo

ao crescimento do negócio e grande volatilidade do mercado de capitais face à evolução da pandemia.

Refere-se que a Companhia não tem exposição a derivados, pelo que não utiliza políticas de cobertura. A exposição ao risco de liquidez foi acompanhada, também ao longo do ano, analisando em cada momento as responsabilidades imediatas versus a liquidez disponível.

Através da divulgação constante pelas diferentes direcções da Companhia, da evolução dos riscos e da necessidade da sua mitigação, conseguiu-se, até à data, manter o controlo dos riscos na Companhia.

10. Fundos de Pensões

Tendo-se verificado a transferência de gestão de um fundo de pensões para outra entidade gestora em 2021, a Lusitania Vida passou a gerir apenas cinco fundos de pensões com um activo total de 17.957 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 38,2% relativamente ao ano anterior.

11. Solvência II

Em consequência do crescimento da produção anual e da sua incidência em produtos de capitalização, verificou-se o aumento do requisito do capital de solvência (SCR) para 107 milhões de euros, principalmente pelo aumento do risco de mercado. Por outro lado, verificou-se uma redução dos fundos próprios pela desvalorização da reserva de reavaliação dos activos financeiros durante o exercício de 2021.

Assim, no final do quarto trimestre, a taxa de solvência era de 128,6%, apresentando uma descida de -3.84 p.p. em comparação a igual período do ano anterior devido, exclusivamente, à evolução das responsabilidades.

12. Resultado do Exercício

O resultado bruto apurado no final do exercício de 2021 foi de 6.610.030,55 euros, o qual, deduzido do imposto sobre o rendimento previsto de 1.151.112,45 euros, conduz ao resultado líquido de 5.458.918,10 euros.

Tendo presente a Circular nº 4/2020 emanada pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e dada a necessidade de a Companhia necessitar de reforçar a sua solvência para um crescimento sustentável nos próximos exercícios, o Conselho de Administração propõe que o resultado do exercício, no valor de 5.458.918,10 euros, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva Legal (10% do resultado do exercício)	545.891,81 euros
Reserva Livre	4.913.026,29 euros
TOTAL	5.458.918,10 euros

13. Objectivos para 2022

Como grande objectivo para 2022 mantém-se a implementação da IFRS 17 e a sua aplicação ao exercício de 2022.

Está previsto o lançamento, em Março, de produtos *unit-link* destinados ao canal de mediação e ao canal bancário.

14. Factos Subsequentes

No entanto, no início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e, com forte impacto, da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos activos no Balanço da Companhia sofreu uma forte contração, originando a descida dos fundos próprios de solvência que resultou em incumprimento do rácio de SCR, a partir de 7 de Fevereiro de 2022, tendo a Lusitania Vida, prontamente, cumprido com o estabelecido no nº 1 do artigo 306º do

Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Actividade Seguradora e Resseguradora, estando a desenvolver as medidas necessárias para a recuperação da situação, conforme os números 2 e 3 do mesmo artigo.

15. Conclusões

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos os clientes que nos honram com a sua confiança e preferência, aos mediadores, aos colaboradores externos e aos trabalhadores que, com a sua competência e dedicação, num ano particularmente difícil, contribuíram decisivamente para o resultado alcançado.

Agradecemos, igualmente, a colaboração e apoio recebidos das seguintes entidades:

- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Associação Portuguesa de Seguradores e APROSE-Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros;
- Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas;
- Administrações e Trabalhadores de todas as Empresas do Grupo.

É com a consciência do dever cumprido que expressamos os nossos agradecimentos aos senhores accionistas pelo apoio que sempre nos dispensaram, na certeza de que o rumo seguido contribuiu, decisivamente, para a estabilização dos resultados ao longo dos anos e para garantir o futuro da empresa.

Lisboa, 16 de Março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

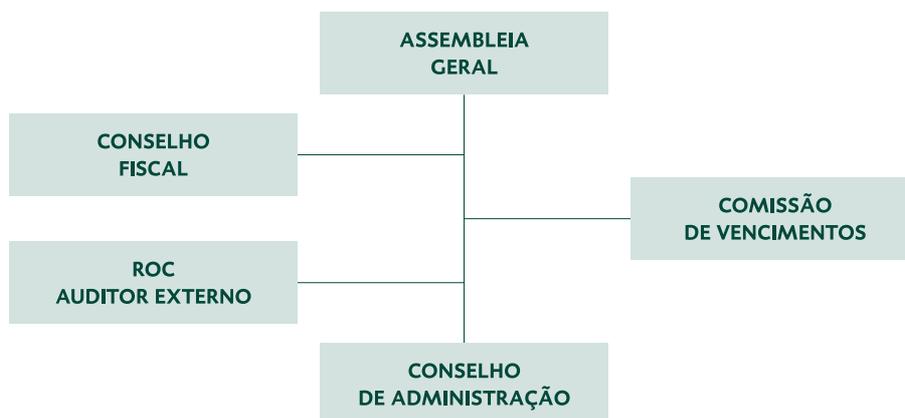
Maria Manuela Traquina Rodrigues
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernão Fernandes Thomaz
ADMINISTRADOR

Paulo Martins Silva
ADMINISTRADOR

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Estrutura do Governo



Nos termos estatutários a gestão da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Actualmente, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2020/2023 é composto por três administradores, sendo um Presidente e dois Administradores.

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da sociedade com os mais amplos poderes.

A fiscalização dos actos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos, por um suplente e por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma comissão composta por três membros eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

2. Identificação e Composição dos Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: *António Pedro de Sá Alves Sameiro*

Vice-Presidente: *José Maria Ataíde Figueiredo Cabral da Câmara*

Secretário: *Susana Raquel dos Anjos Pacheco*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: *Maria Manuela Traquina Rodrigues*

Administrador: *Fernão Fernandes Thomaz*

Administrador: *Paulo Martins Silva*

CONSELHO FISCAL

Presidente: *António Francisco Espinho Romão*

Vogal: *Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel*

Vogal: *Paula Alexandra Flores Noia da Silveira*

Suplente: *Maria Fernanda Rodrigues Fernandes*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por: Carlos Manuel Sim Sim Maia

3. Qualificação Profissional dos membros do Conselho de Administração e Actividade exercida nos últimos anos

MARIA MANUELA TRAQUINA RODRIGUES, Presidente

Qualificação profissional: Licenciada em Matemática Aplicada.

Actividade nos últimos anos:

- Administradora-Delegada da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. desde 1987;
- Administradora da Montepio Seguros, SGPS, S.A. desde 2014;
- Presidente do Conselho de Administração da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., desde 2019.

FERNÃO VASCO DE ALMEIDA BEZERRA FERNANDES THOMAZ, Administrador

Qualificação profissional: Licenciado em Engenharia de Sistemas Decisionais.

Actividade nos últimos anos:

- Director Coordenador da Lusitania Vida, desde 1991;
- Administrador da EGIRP-Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior desde 2013;
- Administrador da SPA-Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A., desde 2016;
- Administrador da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., desde 2019.

PAULO JOSÉ MARTINS JORGE DA SILVA, Administrador

Qualificação profissional: Licenciado em Economia e Doutoramento em Gestão.

Actividade nos últimos anos:

- Administrador da Montepio Seguros, SGPS, S.A. desde 2016;
- Administrador da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., desde 2016;
- Administrador da N Seguros de 2016 a 2019;
- Administrador da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. desde Janeiro de 2020.

4. Composição da Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos é composta por:

Presidente: *Virgílio Boavista Lima*

Vogal: *Carlos Vicente Morais Beato*

Vogal: *Idália Maria Marques Salvador Serrão*

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos é membro do órgão de administração nem tem qualquer vínculo familiar a algum dos seus membros.

5. Remunerações

A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização segue a política de remuneração aprovada em Março de 2019.

A Comissão de Vencimentos reúne anualmente em sessão plenária, para discussão e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A remuneração do ROC é a estabelecida no contrato de prestação de serviços e obedece à prática corrente do mercado.

A fixação das remunerações dos directores de topo e dos colaboradores que exercem funções chave, segue a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração.

6. Remunerações auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (nos termos do art.º 2º da Lei nº 28/2009)

As remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o quadriénio 2020/2023 foram fixadas pela Comissão de Vencimentos.

6.1 Agregado	2021	2020
Conselho de Administração	558.000 Euros	537.079 Euros
Conselho Fiscal	11.500 Euros	11.500 Euros
6.2 Individual		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Maria Manuela Rodrigues	306.000 Euros	299.079 Euros
Fernão Fernandes Thomaz	252.000 Euros	238.000 Euros
Paulo Martins Silva	-	-
CONSELHO FISCAL		
António Francisco Romão	4.500 Euros	4.500 Euros
Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel	3.500 Euros	3.500 Euros
Paula Alexandra Flores Noia da Silveira	3.500 Euros	3.500 Euros

7. Remuneração do Auditor/Revisor Oficial de Contas

Auditoria/Revisão Legal de Contas	55.350 Euros	54.120 Euros
-----------------------------------	--------------	--------------

8. Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização no Capital da Lusitania Vida (art. 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Membros do Conselho de Administração	Acções detidas em 31/12/2021	Acções detidas em 31/12/2020
Maria Manuela Traquina Rodrigues	50	50

Lisboa, 16 de Março de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2021:

- **Demonstração de Ganhos e Perdas**
- **Demonstração da Posição Financeira**
- **Demonstração de Alterações de Capital Próprio**
- **Demonstração do Rendimento Integral**
- **Demonstração de Fluxos de Caixa**
- **Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros**
- **Desenvolvimento da Provisão de Sinistros relativa a Sinistros Ocorridos em Exercícios Anteriores e dos seus Reajustamentos (Correcções)**

Notas explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE GANHOS E PERDAS

(Euro)

	Nota	31 dez 2021			31 dez 2020
		Técnica vida	Não técnica	Total	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	4-5	64.355.005		64.355.005	42.980.392
Prémios brutos emitidos		67.804.606		67.804.606	46.514.169
Prémios de resseguro cedido		3.449.602		3.449.602	3.533.777
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	4-6	2.995.161		2.995.161	2.749.280
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	4-7	24.869.516		24.869.516	20.469.026
Montantes pagos		25.446.530		25.446.530	19.802.675
Montantes brutos		27.632.474		27.632.474	20.930.527
Parte dos resseguradores		2.185.944		2.185.944	1.127.851
Provisão para sinistros (variação)		(577.014)		(577.014)	666.351
Montante bruto		(1.245.195)		(1.245.195)	(304.312)
Parte dos resseguradores		(668.181)		(668.181)	(970.663)
Provisão matemática do Ramo Vida, líquida de resseguro	8-26	36.031.792		36.031.792	17.631.857
Montante bruto		36.019.896		36.019.896	17.611.717
Parte dos resseguradores		11.896		11.896	20.140
Participação nos resultados, líquida de resseguro	8-26	880.487		880.487	872.656
Custos e gastos de exploração líquidos	4-9-11-16	9.725.128		9.725.128	8.577.995
Custos de aquisição		7.967.965		7.967.965	8.269.254
Custos de aquisição diferidos (variação)		-		-	-
Gastos administrativos		2.983.641		2.983.641	2.792.455
Comissões e participação nos resultados de resseguro		1.226.478		1.226.478	2.483.714
Rendimentos	4-10-12	17.329.171	4.321.945	21.651.117	21.726.054
De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		16.792.265	2.086.795	18.879.060	18.944.550
De outros		536.906	2.235.151	2.772.057	2.781.503
Gastos financeiros	4-11-16	720.264	46.297	766.561	754.565
De outros		720.264	46.297	766.561	754.565
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	4-12-29	(11.724.151)	327.240	(11.396.911)	(11.157.936)
De activos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		912.179	266.546	1.178.725	16.484
De passivos financeiros valorizados ao custo amortizado		(12.636.330)	-	(12.636.330)	(11.324.862)
De outros		-	60.694	60.694	150.443
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	4-13	(29.792)	12.865	(16.927)	(137.409)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	14	(894.232)	(251.106)	(1.145.338)	(281.901)
De activos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		(871.307)	(251.106)	(1.122.413)	(500.629)
De activos financeiros valorizados ao custo amortizado		(22.926)	-	(22.926)	218.727
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	15	91.221		91.221	94.421
Outros rendimentos/gastos			59.510	59.510	(37.824)
Resultado Líquido antes de Impostos		1.683.661	4.926.369	6.610.031	8.192.779
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	28			1.044.335	2.101.288
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos				106.777	280.121
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				5.458.918	5.811.370

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Euro)

ACTIVO	Nota	31 Dez 2021		31 Dez 2020
		Valor bruto	Imparidade*	Val. líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	18-35	40.109.037	-	40.109.037
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	19	3.393.801	-	3.393.801
Activos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	20-35	14.082.373	-	14.082.373
Derivados de cobertura		-	-	-
Activos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	21-35	958.278.331	-	958.278.331
De activos financeiros valorizados ao custo amortizado	23-35	48.500.382	215.393	48.284.989
Terrenos e edifícios	24	52.405.228	993.512	51.411.716
Terrenos e edifícios de uso próprio		4.467.677	993.512	3.474.164
Terrenos e edifícios de rendimento		47.937.551	-	47.937.551
Outros activos tangíveis	25	1.926.251	1.601.411	324.841
Inventários	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-
Outros activos intangíveis		8.453.083	2.613.064	5.840.019
Provisões técnicas de resseguro cedido	26-35	7.513.873	-	7.513.873
Provisão matemática do ramo vida		154.084	-	154.084
Provisão para sinistros		7.333.427	-	7.333.427
Provisão para participação nos resultados		26.362	-	26.362
Activos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	17	526.142	-	526.142
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	27	2.539.116	3.060	2.536.056
Contas a receber por operações de seguro directo		2.157.257	3.060	2.154.197
Contas a receber por outras operações de resseguro		365.475	-	365.475
Contas a receber por outras operações		16.384	-	16.384
Activos por impostos	28	1.316.032	-	1.316.032
Activos por impostos correntes		1.316.032	-	1.316.032
Activos por impostos diferidos		-	-	-
Acréscimos e diferimentos		121.652	-	121.652
TOTAL DO ACTIVO		1.139.165.302	5.426.440	1.133.738.861
				983.588.815

* Inclui depreciações/amortizações ou ajustamentos

(Euro)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Nota	31 Dez 2021	31 Dez 2020
PASSIVO			
Provisões técnicas	26	229.510.481	199.556.302
Provisão matemática do ramo vida		187.854.818	151.100.362
Provisão para sinistros		26.607.251	27.852.446
De vida		26.607.251	27.852.446
Provisão para participação nos resultados		15.048.412	20.603.494
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	29-35-37	753.519.121	606.311.183
Outros passivos financeiros	29-35-37	6.009.670	6.639.065
Depósitos recebidos de resseguradores		5.951.363	6.639.065
Outros		58.307	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	30	2.484.875	1.798.728
Contas a pagar por operações de seguro directo		1.312.041	1.130.490
Contas a pagar por outras operações de resseguro		63.408	279.681
Contas a pagar por outras operações		1.109.427	388.557
Passivos por impostos	28	17.426.207	25.395.640
Passivos por impostos correntes		666.100	717.103
Passivos por impostos diferidos		16.760.107	24.678.537
Acréscimos e diferimentos		1.526.966	1.473.603
TOTAL DO PASSIVO		1.010.477.320	841.174.520
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	31	20.000.000	20.000.000
Reservas de reavaliação	31	74.773.524	107.640.741
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		72.189.312	104.029.932
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		110.396	14.581
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		2.473.816	3.596.229
Reserva por impostos diferidos e correntes	28-31	(19.262.667)	(27.548.217)
Outras reservas	31	42.291.766	36.510.401
Resultados transitados	31	-	-
Resultado do exercício		5.458.918	5.811.370
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		123.261.542	142.414.295
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		1.133.738.861	983.588.815

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

	Nota	Capital social
BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (balanço de abertura)	2	20 000 000
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)		
Balanço de abertura alterado	(1)	20 000 000
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	(2)	
Resultado líquido do período	(3)	
Outro rendimento integral do período	(4)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		21, 31, 28
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		28, 31
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (IAS 19)		17
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO	(5) = (3) + (4)	-
Operações com detentores de capital	(6)	-
Distribuição de lucros/prejuízos		31
TOTAL DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	(7) = (2) + (5) + (6)	-
BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(8) = (7) + (1)	31
Balanço de abertura alterado	(9)	20 000 000
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	(10)	
Resultado líquido do período	(11)	
Outro rendimento integral do período	(12)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		21, 31, 28
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		28, 31
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (IAS 19)		17
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO	(13) = (11) + (12)	-
Operações com detentores de capital	(14)	-
Distribuição de lucros/prejuízos		31
TOTAL DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	(15) = (10) + (13) + (14)	-
BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	(16) = (15) + (9)	20 000 000

* no justo valor em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas

** de terrenos e edifícios de uso próprio / of land and buildings for own use

**** de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas

(Euro)

Reservas de reavaliação			Reservas por	Outras reservas		Resultado do exercício	Total
por ajustamentos*	por revalorização**	Provisão para perdas***	impostos difer. e correntes	Reserva legal	Outras reservas		
76 089 553	14 581	4 096 857	(20 553 356)	6 433 110	26 238 614	4 630 669	116 950 029
						-	
76 089 553	14 581	4 096 857	(20 553 356)	6 433 110	26 238 614	4 630 669	116 950 029
				463 067	3 367 602	(3 830 669)	-
						5 811 370	5 811 370
27 940 379	-	(500 629)	(6 994 861)	-	8 007	-	20 452 897
27 940 379			(7 122 521)				20 817 858
		(500 629)	127 660				(372 968)
					8 007		8 007
27 940 379	-	(500 629)	(6 994 861)	-	8 007	5 811 370	26 264 267
-	-	-	-	-	-	(800 000)	(800 000)
						(800 000)	(800 000)
27 940 379	-	(500 629)	(6 994 861)	463 067	3 375 609	1 180 701	25 464 267
104 029 932	14 581	3 596 229	(27 548 217)	6 896 177	29 614 224	5 811 370	142 414 295
104 029 932	14 581	3 596 229	(27 548 217)	6 896 177	29 614 224	5 811 370	142 414 295
				581 137	5 230 233	(5 811 370)	-
						5 458 918	5 458 918
(31 840 619)	95 815	(1 122 413)	8 285 550	-	(30 005)	-	(24 611 672)
(31 840 619)			8 054 490				(23 786 129)
	95 815		(24 433)				71 382
		(1 122 413)	255 492				(866 920)
					(30 005)		(30 005)
(31 840 619)	95 815	(1 122 413)	8 285 550	-	(30 005)	5 458 918	(19 152 754)
-	-	-	-	-	-	-	-
						-	-
(31 840 619)	95 815	(1 122 413)	8 285 550	581 137	5 200 228	(352 452)	(19 152 754)
72 189 312	110 396	2 473 816	(19 262 667)	7 477 314	34 814 452	5 458 918	123 261 542

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

(Euro)

	Nota	2021	2020
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de reservas	31	(31.840.619)	27.940.379
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de reservas		(37.208.080)	31.890.270
Provisão para participação nos resultados a atribuir	26	5.367.460	(3.949.891)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		95.815	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	31	(1.122.413)	(500.629)
Impostos diferidos e correntes	28	8.285.550	(6.994.861)
		(24.581.667)	20.444.889
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	17	(30.005)	8.007
		(30.005)	8.007
TOTAL DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		(24.611.672)	20.452.897
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.458.918	5.811.370
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO LÍQUIDO DE IMPOSTOS		(19.152.754)	26.264.267

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

		(Euro)	
	Nota	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado líquido do exercício	31	5.458.918	5.811.370
Ajustamentos por:			
Depreciações e amortizações do exercício	16	969.170	293.328
Variação nas provisões técnicas	7, 8	29.954.179	22.127.587
Variação dos passivos decorrentes de contratos de investimento	12	147.207.938	107.235.349
Variação de provisões técnicas de resseguro cedido	7, 8	679.909	1.329.865
Imparidade de activos valorizados ao justo valor através de reservas	31	(1.122.413)	(500.629)
Perdas/ (ganhos) em terrenos e edifícios	12	(60.694)	(150.443)
Imparidade de outros activos	27	142	(1.563)
Variação nos impostos activos / passivos	28	(9.285.465)	7.063.790
Variações nos activos e passivos operacionais			
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	27	59.104	(874.656)
Outros activos e passivos		21.472	708.019
Outros passivos financeiros	29, 35, 37	(629.395)	(1.292.389)
Outros credores por operações de seguros e outras operações	30	686.147	(154.922)
Outros passivos		-	-
		173.939.014	141.594.707
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Variações nos investimentos em filiais e associadas	19	-	-
Variações nos activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	20, 35	16.955	(2.731.140)
Variações nos activos financeiros ao justo valor através de reservas	21, 35	(146.070.593)	(103.401.764)
Variações nos investimentos ao custo amortizado	23, 35	10.309.884	(29.331.339)
Variações dos ganhos/(perdas) actuariais reconhecidas	17	(30.005)	8.007
Variações nos terrenos e edifícios e outros activos tangíveis e intangíveis	24	(1.720.578)	(5.224.252)
		(137.494.336)	(140.680.488)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de dividendos	31	-	(800.000)
		-	(800.000)
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES		36.444.678	114.219
Caixa e equivalentes no início do período		3.664.359	3.550.140
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	18, 35	40.109.037	3.664.359

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS (31 Dezembro 2021) - Anexo 1

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Código	Designação				
1 FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES					
1.1 Títulos Nacionais					
1.1.1 Partes de capital em filiais					
722910037201	EMPRESA GESTORA DE IMÓVEIS DA RUA DO PRIOR, S.A.				
					sub-total
1.1.4 Partes de capital em outras empresas participadas e participantes					
PTLUI0AM0003	LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.				
921910000501	SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ADMINISTRAÇÕES, S.A.				
PTMGF0AM0006	MG - GESTÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS - Nominativas				
925910032601	RESIDÊNCIAS MG - SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.				
722910042701	BOLSIMO - GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.				
921910055401	MONTEPIO SEGUROS SGPS, S.A.				
992910057301	MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS, ACE				
					sub-total
1.1.8 Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes					
					sub-total
					total
2 OUTROS					
2.1 Títulos Nacionais					
2.1.1 Instrumentos de capital e unidades de participação					
2.1.1.1 Acções					
					sub-total
2.1.1.3 Unidades de participação em fundos de investimento					
PTVIPAHM0005	FUNDO VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS - VIP				
					sub-total
					sub-total
2.1.2 Títulos de dívida					
2.1.2.1 De dívida pública					
PTOTE5OE0007	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - ABRIL	taxa fixa	4,100%	- 2006/2037	
PTOTEQOE0015	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - FEVEREIRO	taxa fixa	5,650%	- 2013/2024	
PTOTEROE0014	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - ABRIL	taxa fixa	3,875%	- 2014/2030	
PTOTEBOE0020	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - FEVEREIRO	taxa fixa	4,100%	- 2015/2045	
PTOTEKOE0011	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - OUTUBRO	taxa fixa	2,875%	- 2015/2025	
PTOTETOE0012	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - JULHO	taxa fixa	2,875%	- 2016/2026	
PTOTEVOE0018	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - OUTUBRO	taxa fixa	2,125%	- 2018/2028	
PTOTEWOE0017	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - ABRIL	taxa fixa	2,250%	- 2018/2034	
					sub-total
2.1.2.3 De outros emissores					
PTGRPEOE0000	GRUPO PESTANA SGPS, S.A.	taxa fixa	3,950%	- 2015/2022	
PTGGDAOE0001	GALP GAS NATURAL DISTRIB	taxa fixa	1,375%	- 2016/2023	
PTBINJOM0003	CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL S.A. (CELBI) (taxa variável)	taxa variável	1,989%	- 2017/2027	
PTBCPWOM0034	BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (Sub)	taxa variável	4,500%	- 2017/2027	
PTCGDKOM0037	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (Sub)	taxa variável	5,750%	- 2018/2028	
PTSCTGOM0007	TOYOTA CAETANO PORTUGAL	taxa variável	1,973%	- 2018/2023	
PTBPCDOM0003	BIAL - PORTELA & COMPANHIA, S.A.	taxa variável	2,100%	- 2018/2023	
PTGALLOM0004	GALP ENERGIA SGPS, S.A.	taxa fixa	1,000%	- 2017/2023	
PTGRPAOM0012	GRUPO PESTANA SGPS, S.A.	taxa fixa	2,500%	- 2019/2025	
PTEDPNOM0015	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	taxa fixa	1,625%	- 2020/2027	
PTCPEJOM0004	REFER - REDE FERROVIÁRIA, S.A.	taxa fixa	4,675%	- 2009/2024	
					sub-total
					sub-total
					total

(Euro)

Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
					Unitário	Total
84.000			40,40	3.393.801,00	40,40	3.393.801,00
84.000				3.393.801,00		3.393.801,00
132			6,49	856,52	0,00	0,00
16.959			7,69	130.455,90	6,91	117.228,49
15			0,00	0,00	10,62	159,29
100			1,00	100,00	1,00	100,00
4.966			100,00	496.601,56	190,31	945.103,64
2.900.001			1,00	2.900.001,00	0,00	0,00
12.249			1,00	12.248,89	1,00	12.248,90
2.934.422				3.540.263,88		1.074.840,32
0,00	0,00			0,00		0,00
3.018.422	0,00			6.934.064,88		4.468.641,32
0,00				0,00		0,00
106.500			9,45	1.005.913,80	9,66	1.028.981,70
106.500				1.005.913,80		1.028.981,70
106.500				1.005.913,80		1.028.981,70
	32.500.000,00	102,56%		33.332.629,51	150,81%	49.014.478,77
	17.700.000,00	113,34%		20.061.164,12	118,25%	20.930.856,17
	5.000.000,00	100,78%		5.038.898,39	132,94%	6.647.213,01
	29.000.000,00	136,21%		39.499.930,06	165,44%	47.977.460,96
	2.000.000,00	97,97%		1.959.459,24	112,94%	2.258.887,67
	9.500.000,00	99,17%		9.421.440,69	115,61%	10.983.024,17
	2.000.000,00	99,98%		1.999.669,94	114,41%	2.288.109,32
	10.000.000,00	98,12%		9.812.000,00	120,40%	12.040.041,09
	107.700.000,00			121.125.191,95		152.140.071,16
	500.000,00	99,24%		496.200,00	102,67%	513.348,63
	1.600.000,00	99,49%		1.591.898,16	102,52%	1.640.348,49
	3.000.000,00	100,31%		3.009.360,00	101,44%	3.043.343,25
	5.000.000,00	100,95%		5.047.720,25	101,40%	5.069.860,96
	3.000.000,00	99,73%		2.991.900,00	110,27%	3.308.066,71
	2.300.000,00	100,34%		2.307.731,93	103,97%	2.391.302,65
	900.000,00	100,09%		900.842,40	102,09%	918.805,32
	3.900.000,00	96,45%		3.761.708,27	101,87%	3.972.957,78
	2.000.000,00	99,47%		1.989.378,60	97,44%	1.948.738,63
	300.000,00	99,58%		298.736,40	107,24%	321.734,96
	8.000.000,00	100,13%		8.010.156,00	114,71%	9.176.978,63
	30.500.000,00			30.405.632,01		32.305.486,01
0,00	138.200.000,00			151.530.823,96		184.445.557,17
106.500,00	138.200.000,00			152.536.737,76		185.474.538,87

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS (31 Dezembro 2021) - Anexo 1

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Código	Designação				
2.2 Estrangeiros					
2.2.1 Instrumentos de capital e unidades de participação					
2.2.1.1 Acções					
XS0214398199	BARCLAYS BANK PLC	pref. s/voto	4,750%	- 2005/2020	
					sub-total
2.2.2 Títulos de dívida					
2.2.2.1 De dívida pública					
DE0001135085	REPÚBLICA ALEMÃ	taxa fixa	4,750%	- 1998/2028	
ES0000012932	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	4,200%	- 2005/2037	
NL0000102275	REINO DA HOLANDA	taxa fixa	3,750%	- 2006/2023	
ES00000124H4	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	5,150%	- 2013/2044	
IT0004923998	REPUBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	4,750%	- 2013/2044	
ES00000128C6	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	2,900%	- 2016/2046	
IT0005177909	REPUBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	2,250%	- 2016/2036	
IT0005024234	REPUBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	3,500%	- 2014/2030	
ES00000127A2	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	1,950%	- 2015/2030	
ES00000127Z9	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	1,950%	- 2016/2026	
IT0005170839	REPUBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	1,600%	- 2016/2026	
ES00000128Q6	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	2,350%	- 2017/2033	
IT0005321325	REPÚBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	2,950%	- 2017/2038	
ES0000012B47	BONOS DE ESPANA SPGB	taxa fixa	2,700%	- 2018/2048	
XS1974394758	ESTADOS UNIDOS MEXICANOS	taxa fixa	2,875%	- 2019/2039	
IT0005377152	REPÚBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	3,100%	- 2019/2040	
IT0005433195	REPÚBLICA ITALIANA BTPS	taxa fixa	0,950%	- 2021/2037	
					sub-total
2.2.2.3 De outros emissores					
XS0764278528	MUNICH RE (Sub)	taxa variável	6,250%	- 2012/2042	
FR0013067196	SCOR SE (Sub)	taxa variável	3,000%	- 2015/2046	
DE000A14J611	BAYER AG (Sub)	taxa variável	2,375%	- 2015/2075	
XS1206541366	VOLKSWAGEN INTL FIN BV (Sub)	taxa variável	3,500%	- 2015/2099	
ES0224244089	MAPFRE SA (Sub)	taxa variável	4,375%	- 2017/2047	
XS0093667334	BEI - BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS	taxa fixa	5,625%	- 1998/2028	
XS0158363852	CDC IXIS (Sub)	taxa fixa	5,375%	- 2002/2027	
XS0213026197	CITIGROUP, INC (Sub)	taxa variável	4,250%	- 2005/2030	
ES0413211071	BBVA, CÉDULAS HIPOTECÁRIAS	taxa fixa	4,000%	- 2005/2025	
XS0222383027	GLAXOSMITHKLINE CAP PLC	taxa fixa	4,000%	- 2005/2025	
XS0229567440	GENERAL ELECTRIC CAPITAL CORP	taxa fixa	4,125%	- 2005/2035	
XS0162990229	EDF - ELECTRICITÉ DE FRANCE	taxa fixa	5,625%	- 2003/2033	
XS0842659426	ENEL FINANCE INTEL NV	taxa fixa	4,875%	- 2012/2023	
XS0875343757	GAS NATURAL FENOSA FINANCE BV	taxa fixa	3,875%	- 2013/2023	
XS0970852348	ENI, SPA	taxa fixa	3,750%	- 2013/2025	
XS0906949523	GAZPROM (GAZ CAPITAL SA)	taxa fixa	4,364%	- 2013/2025	
XS0982711714	PETROBRAS GLOBAL FINANCE NV	taxa fixa	4,750%	- 2014/2025	
XS1072141861	ADIF ALTA VELOCIDAD	taxa fixa	3,500%	- 2014/2024	
FR0011791391	AREVA SA	taxa fixa	3,125%	- 2014/2023	
XS1222590488	EDP FINANCE BV	taxa fixa	2,000%	- 2015/2025	
XS1140857316	STANDARD CHARTERED PLC (Sub)	taxa fixa	3,125%	- 2014/2024	
FR0011400571	CASINO GUICHARD PERRACHO	taxa fixa	4,561%	- 2013/2023	
XS1201001572	SANTANDER ISSUANCES (Sub)	taxa fixa	2,500%	- 2015/2025	
XS1428782160	ESB FINANCE LTD	taxa fixa	1,875%	- 2016/2031	
ES0224244071	MAPFRE SA	taxa fixa	1,625%	- 2016/2026	
XS1189286286	REN FINANCE BV	taxa fixa	2,500%	- 2015/2025	
XS1384064587	SANTANDER ISSUANCES (Sub)	taxa fixa	3,250%	- 2016/2026	
FR0011697028	EDF - ELECTRICITÉ DE FRANCE, SA (Sub)	taxa variável	5,000%	- 2014/2099	
XS1501166869	TOTAL SA (Sub)	taxa variável	3,369%	- 2016/2099	
XS1190632999	BNP PARIBAS (Sub)	taxa fixa	2,375%	- 2015/2025	

(Euro)

Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
					Unitário	Total
	1.000.000,00	100,65%		1.006.525,00	95,84%	958.439,84
0,00	1.000.000,00			1.006.525,00		958.439,84
	4.000.000,00	100,54%		4.021.405,00	136,66%	5.466.259,18
	12.000.000,00	106,88%		12.825.620,13	150,79%	18.095.255,34
	2.000.000,00	99,69%		1.993.800,00	108,20%	2.163.903,29
	23.000.000,00	158,81%		36.526.219,75	180,92%	41.612.012,74
	25.300.000,00	136,96%		34.651.883,48	156,52%	39.600.528,67
	5.000.000,00	102,90%		5.144.956,38	135,42%	6.771.130,13
	25.000.000,00	97,91%		24.476.818,18	110,77%	27.691.321,83
	3.000.000,00	119,32%		3.579.648,93	121,83%	3.654.766,74
	2.500.000,00	98,80%		2.470.000,00	114,15%	2.853.827,05
	7.500.000,00	106,67%		8.000.000,11	110,44%	8.283.093,49
	2.500.000,00	104,74%		2.618.606,55	105,64%	2.640.956,59
	6.500.000,00	105,09%		6.830.728,96	119,72%	7.781.601,44
	10.000.000,00	99,00%		9.900.287,17	120,93%	12.092.919,89
	10.000.000,00	108,02%		10.801.700,00	131,60%	13.159.763,01
	1.000.000,00	113,72%		1.137.213,26	102,96%	1.029.579,59
	10.000.000,00	131,29%		13.129.000,00	123,31%	12.330.916,44
	21.000.000,00	95,85%		20.128.500,00	92,45%	19.414.534,81
	170.300.000,00			198.236.387,90		224.642.370,23
	2.000.000,00	121,88%		2.437.646,92	106,14%	2.122.742,47
	1.500.000,00	97,55%		1.463.231,25	111,02%	1.665.290,55
	1.000.000,00	96,50%		965.000,00	101,31%	1.013.111,23
	3.000.000,00	101,49%		3.044.847,31	110,03%	3.300.961,64
	2.500.000,00	112,95%		2.823.750,00	116,72%	2.918.005,48
	1.140.800,00	99,70%		1.137.377,60	138,81%	1.583.595,89
	2.000.000,00	98,96%		1.979.120,00	118,65%	2.372.939,17
	5.000.000,00	96,58%		4.829.000,00	115,63%	5.781.429,45
	2.000.000,00	98,55%		1.971.000,00	116,50%	2.329.905,21
	7.000.000,00	99,09%		6.936.500,00	116,09%	8.126.567,54
	2.500.000,00	100,46%		2.511.500,00	136,90%	3.422.433,56
	1.900.000,00	106,49%		2.023.359,60	152,88%	2.904.682,78
	550.000,00	106,67%		586.670,91	110,17%	605.930,86
	2.500.000,00	100,62%		2.515.392,34	108,03%	2.700.753,42
	2.000.000,00	104,14%		2.082.724,85	114,35%	2.287.008,21
	5.000.000,00	108,78%		5.439.185,69	113,20%	5.660.023,16
	3.000.000,00	99,68%		2.990.304,14	114,11%	3.423.234,66
	2.000.000,00	99,57%		1.991.350,61	111,27%	2.225.400,00
	1.500.000,00	102,12%		1.531.738,92	105,34%	1.580.042,88
	6.000.000,00	97,90%		5.874.000,00	107,76%	6.465.466,85
	2.000.000,00	96,80%		1.936.067,55	108,25%	2.164.923,02
	1.000.000,00	101,97%		1.019.729,61	104,55%	1.045.510,98
	5.100.000,00	97,71%		4.983.273,33	108,26%	5.521.334,05
	1.500.000,00	99,75%		1.496.310,00	111,29%	1.669.373,01
	2.000.000,00	100,93%		2.018.568,45	107,60%	2.151.932,33
	2.000.000,00	105,58%		2.111.613,09	109,54%	2.190.726,58
	4.000.000,00	101,48%		4.059.000,00	112,55%	4.502.116,71
	1.000.000,00	99,70%		997.000,00	115,17%	1.151.653,29
	1.100.000,00	96,25%		1.058.750,00	109,46%	1.204.082,24
	2.650.000,00	100,07%		2.651.855,00	108,42%	2.873.002,22

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS (31 Dezembro 2021) - Anexo 1

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Código	Designação		
XS1204154410	CREDIT AGRICOLE SA (Sub)	taxa fixa	2,625% - 2015/2027
FR0013181898	LA BANQUE POSTALE (Sub)	taxa fixa	3,000% - 2016/2028
XS1378880253	BNP PARIBAS (Sub)	taxa fixa	2,875% - 2016/2026
XS1548444816	SANTANDER ISSUANCES (Sub)	taxa fixa	3,125% - 2017/2027
XS1562614831	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (Sub)	taxa fixa	3,500% - 2017/2027
XS1569874503	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (Sub)	taxa fixa	4,000% - 2017/2032
XS1721422902	VODAFONE GROUP PLC	taxa fixa	2,875% - 2017/2037
XS1716927766	FERROVIAL NL BV (Sub, Jr)	taxa variável	2,124% - 2017/2099
XS1629866432	AT&T INC	taxa fixa	3,150% - 2017/2036
FR0013213303	EDF - ELECTRICITÉ DE FRANCE, SA	taxa fixa	1,875% - 2016/2036
XS1612543394	GENERAL ELECTRIC CO	taxa fixa	2,125% - 2017/2037
DE000CZ40LW5	COMMERZBANK AG (Sub)	taxa fixa	4,000% - 2017/2027
XS1223842847	REDEXIS GAS FINANCE BV	taxa fixa	1,875% - 2015/2027
XS1492458044	MYLAN NV	taxa fixa	3,125% - 2016/2028
XS1795409082	GAZPROM (GAZ CAPITAL SA)	taxa fixa	2,500% - 2018/2026
XS1520907814	ABBVIE INC	taxa fixa	2,125% - 2016/2028
XS1840618216	BAYER CAPITAL CORP BV	taxa fixa	2,125% - 2018/2029
XS1651072099	THERMO FISHER SCIENTIFIC	taxa fixa	2,875% - 2017/2037
XS1716245094	PHILIP MORRIS INTL INC 2037	taxa fixa	1,875% - 2017/2037
XS1622621222	ALLERGAN FUNDING SCS	taxa fixa	2,125% - 2017/2029
XS1785813251	CHUBB INA HOLDING INC	taxa fixa	2,500% - 2018/2038
FR0010961581	EDF - ELECTRICITÉ DE FRANCE, SA	taxa fixa	4,500% - 2010/2040
FR0013385473	VEOLIA ENVIRONMENT SA	taxa fixa	1,940% - 2018/2030
FR0013368602	SOCIÉTÉ GENERAL	taxa fixa	2,125% - 2018/2028
FR0013245586	PEUGEOT SA	taxa fixa	2,000% - 2017/2024
XS1876076040	BANCO DE SABADELL SA	taxa fixa	1,625% - 2018/2024
XS1843449395	TAKEDA TACHEM PHARMACEUTICAL	taxa fixa	3,000% - 2018/2030
FR0010014845	PSA Trésorerie GIE	taxa fixa	6,000% - 2003/2033
XS0908570459	VOLKSWAGEN INTL FIN NV	taxa fixa	3,300% - 2013/2033
XS1959498160	FORD MOTOR CREDIT CO LLC	taxa fixa	3,021% - 2019/2024
XS1843443786	ALTRIA GROUP INC	taxa fixa	3,125% - 2019/2031
XS1967636199	ABERTIS INFRAESTRUTURAS SA	taxa fixa	3,000% - 2019/2031
XS1910948329	VOLKSWAGEN INTL FIN NV	taxa fixa	3,250% - 2018/2030
XS1664644983	BAT INTL FINANCE PLC	taxa fixa	2,250% - 2017/2030
XS0350890470	GE CAPITAL EURO FUNDING	taxa fixa	6,025% - 2008/2038
XS1645722262	ATLANTIA SPA	taxa fixa	1,875% - 2017/2027
XS0816246077	GE CAPITAL EURO FUNDING	taxa fixa	3,650% - 2012/2032
XS2055652056	ABERTIS INFRAESTRUTURAS	taxa fixa	1,875% - 2019/2032
XS2089229806	MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2034	taxa fixa	1,875% - 2019/2034
XS2081500907	FCC SERVICIOS MEDIO AMBIENTE	taxa fixa	1,661% - 2019/2026
FR0013464922	EDF - ELECTRICITÉ DE FRANCE, SA (Sub. Jr.)	taxa variável	3,000% - 2019/2099
XS1082890663	VOLKSWAGEN INTL FIN NV	taxa fixa	3,000% - 2014/2039
XS2051362312	AT&T INC	taxa fixa	1,800% - 2019/2039
XS2013574384	FORD MOTOR CREDIT CO LLC	taxa fixa	2,386% - 2019/2026
FR0013368206	RENAULT SA	taxa fixa	2,000% - 2018/2026
XS0295018070	TESCO PLC	taxa fixa	5,125% - 2007/2047
XS2153597518	BAT NETHERLANDS FINANCE	taxa fixa	3,125% - 2020/2028
XS2156583259	REPSOL INTL FINANCE	taxa fixa	2,625% - 2020/2030
XS2202744384	CEPSA 2026	taxa fixa	2,250% - 2020/2026
XS2055079904	WINTERSHALL DEA FINANCE	taxa fixa	1,823% - 2019/2031
FR0013509643	JCDECAUX SA	taxa fixa	2,625% - 2020/2028
DE000A28V319	JAB HOLDINGS BV 2035	taxa fixa	3,375% - 2020/2035
XS2001315766	EURONET WORLDWIDE INC	taxa fixa	1,375% - 2019/2026
DE000A2SBDF7	JAB HOLDINGS BV 2039	taxa fixa	2,250% - 2019/2039
XS1910948675	VOLKSWAGEN INTL FIN NV	taxa fixa	4,125% - 2018/2038
XS1722898431	NE PROPERTY BV 2024	taxa fixa	1,750% - 2020/2024

(Euro)

Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
					Unitário	Total
	2.000.000,00	100,47%		2.009.440,00	111,33%	2.226.572,33
	2.700.000,00	102,00%		2.753.898,48	112,31%	3.032.428,06
	1.100.000,00	102,90%		1.131.897,26	110,91%	1.220.017,23
	5.000.000,00	98,85%		4.942.405,71	113,58%	5.678.844,52
	6.000.000,00	100,19%		6.011.219,06	115,59%	6.935.606,30
	3.000.000,00	100,39%		3.011.700,00	113,17%	3.394.986,58
	2.000.000,00	101,49%		2.029.898,21	117,71%	2.354.256,44
	2.000.000,00	96,59%		1.931.806,48	100,90%	2.017.900,99
	5.500.000,00	100,25%		5.513.876,53	119,71%	6.584.214,25
	5.000.000,00	88,78%		4.439.000,00	107,07%	5.353.597,95
	10.000.000,00	92,42%		9.242.000,00	112,38%	11.238.121,92
	5.000.000,00	105,65%		5.282.439,74	114,96%	5.747.780,82
	3.600.000,00	98,19%		3.534.745,89	106,67%	3.840.195,95
	10.000.000,00	104,83%		10.483.439,24	113,94%	11.394.246,58
	8.000.000,00	99,31%		7.944.500,00	105,13%	8.410.552,33
	2.500.000,00	101,90%		2.547.500,00	110,16%	2.754.074,66
	2.500.000,00	103,20%		2.580.000,00	109,76%	2.744.074,32
	5.000.000,00	103,67%		5.183.499,00	122,14%	6.107.007,53
	5.000.000,00	90,55%		4.527.700,00	99,50%	4.974.983,56
	1.500.000,00	98,30%		1.474.485,00	104,20%	1.563.058,35
	1.500.000,00	100,88%		1.513.215,00	118,50%	1.777.425,00
	2.500.000,00	129,64%		3.241.000,00	148,93%	3.723.360,96
	2.000.000,00	100,09%		2.001.872,00	112,64%	2.252.802,19
	5.000.000,00	99,74%		4.986.767,24	109,07%	5.453.395,20
	1.000.000,00	100,14%		1.001.436,47	105,54%	1.055.381,64
	3.000.000,00	97,48%		2.924.434,71	104,15%	3.124.608,49
	5.000.000,00	102,35%		5.117.500,00	118,76%	5.937.799,32
	8.000.000,00	130,49%		10.439.190,23	146,15%	11.691.727,13
	2.500.000,00	101,08%		2.527.079,40	125,31%	3.132.817,81
	5.000.000,00	100,88%		5.044.000,00	106,74%	5.336.914,52
	2.500.000,00	102,48%		2.562.000,00	112,61%	2.815.333,22
	13.300.000,00	105,61%		14.045.560,40	116,85%	15.541.498,20
	2.500.000,00	107,33%		2.683.250,00	119,92%	2.997.894,52
	4.000.000,00	100,53%		4.021.263,40	106,18%	4.247.061,37
	8.500.000,00	150,10%		12.758.359,67	175,05%	14.879.173,16
	3.500.000,00	99,15%		3.470.405,40	103,84%	3.634.279,66
	9.000.000,00	117,44%		10.569.767,18	126,14%	11.352.960,00
	8.300.000,00	98,54%		8.178.664,03	105,76%	8.778.037,93
	8.500.000,00	97,18%		8.260.476,28	98,21%	8.348.091,02
	1.000.000,00	100,36%		1.003.563,12	105,05%	1.050.494,19
	5.000.000,00	101,65%		5.082.500,00	102,96%	5.147.817,81
	2.000.000,00	115,68%		2.313.603,60	117,23%	2.344.506,58
	2.000.000,00	101,43%		2.028.659,78	100,64%	2.012.810,68
	2.500.000,00	103,08%		2.577.013,88	106,63%	2.665.719,04
	1.000.000,00	97,19%		971.891,50	99,31%	993.085,48
	9.465.000,00	151,88%		14.375.346,47	151,21%	14.312.020,02
	1.000.000,00	99,48%		994.776,04	113,39%	1.133.880,82
	3.000.000,00	100,09%		3.002.723,92	117,55%	3.526.531,65
	5.000.000,00	99,95%		4.997.562,29	107,91%	5.395.346,58
	5.000.000,00	95,49%		4.774.486,60	103,06%	5.153.223,16
	2.500.000,00	103,20%		2.579.943,45	111,31%	2.782.658,22
	2.500.000,00	115,88%		2.897.012,30	121,63%	3.040.696,58
	1.500.000,00	94,69%		1.420.372,33	102,55%	1.538.202,53
	7.000.000,00	104,06%		7.284.015,37	103,42%	7.239.409,58
	2.500.000,00	131,36%		3.283.891,12	138,88%	3.471.946,58
	2.500.000,00	97,35%		2.433.790,80	102,80%	2.569.899,66

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS (31 Dezembro 2021) - Anexo 1

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Código	Designação		
XS2122933695	DOW CHEMICAL CO/THE	taxa fixa	1,875% - 2020/2040
XS2171875839	CPI PROPERTY GROUP SA 2026	taxa fixa	2,750% - 2020/2026
XS2117485677	CEPSA 2028	taxa fixa	0,750% - 2020/2028
XS2231183646	HOLDING D' INFRAESTRUCTURE	taxa fixa	1,625% - 2020/2029
XS1886543476	EL CORTE INGÊS SA	taxa fixa	3,000% - 2018/2024
XS1734066811	PVH CORP	taxa fixa	3,125% - 2017/2027
XS2068065163	INFORMA PLC	taxa fixa	1,250% - 2019/2028
FR0013462728	CEETRUS SA	taxa fixa	2,750% - 2019/2026
XS2063535970	NE PROPERTY BV 2026	taxa fixa	1,875% - 2019/2026
XS2069407786	CPI PROPERTY GROUP SA 2027	taxa fixa	1,625% - 2019/2027
XS2236363573	AMADEUS IT GROUP SA	taxa fixa	1,875% - 2020/2028
XS2201946634	MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2027	taxa fixa	2,375% - 2020/2027
XS1596740453	MADRILENA REDE DE GAS FIN	taxa fixa	2,250% - 2017/2029
XS2288109676	TELECOM ITALIA SPA	taxa fixa	1,625% - 2021/2029
XS2104968404	UNICREDIT SPA 2030	taxa fixa	1,800% - 2020/2030
XS1203860934	BAT INTERNATIONAL FINANCE PLC 2045	taxa fixa	2,000% - 2015/2045
XS2289841087	VOLKSWAGEN INTL FIN NV 2041	taxa fixa	1,500% - 2021/2041
XS2036691868	ACCIONA FINANCIACION FIL 2026	taxa fixa	1,517% - 2019/2026
XS2320459063	IMPERIAL BRANDS FIN NETHERLAND	taxa fixa	1,750% - 2021/2033
XS2056571008	ACCIONA FINANCIACION FIL 2024	taxa fixa	1,128% - 2019/2024
XS2241825111	GLOBAL SWITCH FINANCE	taxa fixa	1,375% - 2020/2030
XS2198582301	TAKEDA PHARMACEUTICAL 2040	taxa fixa	2,000% - 2020/2040
XS2281343686	BAYER AG	taxa fixa	1,000% - 2021/2036
XS2058557344	THERMO FISHER SCIENTIFIC 2049	taxa fixa	1,875% - 2019/2049
XS2196324011	EXXON MOBIL CORPORATION 2039	taxa fixa	1,408% - 2020/2039
XS2347367018	MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2030	taxa fixa	1,375% - 2021/2030
XS2304664597	INTESA SANPAOLO SPA	taxa fixa	1,350% - 2021/2031
XS2290544068	CPI PROPERTY GROUP SA 2031	taxa fixa	1,500% - 2021/2031
XS2346922755	NOVOLIPETSK STEEL VSFUNDING DAC	taxa fixa	1,450% - 2021/2026
BE6327721237	VGP NV (GREEN)	taxa fixa	1,500% - 2021/2029
XS1960589155	HEATHROW FUNDING LTD	taxa fixa	1,875% - 2019/2034
XS2307764311	GLENCORE CAP FIN DAC	taxa fixa	1,250% - 2021/2033
XS2344772426	HAMMERSON IRELAND	taxa fixa	1,750% - 2021/2027
XS2035474555	PHILIP MORRIS INTL INC 2039	taxa fixa	1,450% - 2019/2039
XS2270147924	BP CAPITAL MARKETS	taxa fixa	0,933% - 2020/2040
BE6320936287	ANHEUSER - BUSCH INBEV SA	taxa fixa	3,700% - 2020/2040
XS2384373341	POWER FINANCE CORP LTD (GREEN)	taxa fixa	1,841% - 2021/2028
XS1829325239	ATRIUM EUROPEAN REAL ESTATE 2025	taxa fixa	3,000% - 2018/2025
FR0013333002	UNIBAIL - RODAMCO SE	taxa fixa	2,250% - 2018/2038
XS2363203089	PROSUS NV	taxa fixa	1,985% - 2021/2033
XS2294495838	ATRIUM FINANCE ISSUER BV (GREEN) 2027	taxa fixa	2,625% - 2021/2027
			sub-total
			total
3 TOTAL GERAL			

(Euro)

Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
					Unitário	Total
	9.500.000,00	104,92%		9.967.099,88	106,13%	10.082.635,00
	2.500.000,00	102,65%		2.566.347,27	109,06%	2.726.425,34
	10.000.000,00	93,68%		9.367.536,38	97,98%	9.797.869,87
	800.000,00	98,78%		790.232,00	104,54%	836.291,73
	2.000.000,00	100,00%		2.000.000,00	101,02%	2.020.346,67
	3.000.000,00	102,57%		3.077.010,00	111,22%	3.336.586,44
	2.500.000,00	92,20%		2.305.000,00	101,03%	2.525.696,58
	2.500.000,00	102,46%		2.561.475,00	108,13%	2.703.230,82
	2.500.000,00	93,19%		2.329.828,87	102,69%	2.567.262,67
	2.500.000,00	97,53%		2.438.297,82	102,89%	2.572.309,25
	3.000.000,00	99,50%		2.985.000,00	106,56%	3.196.786,85
	2.500.000,00	103,25%		2.581.250,00	108,74%	2.718.504,45
	7.000.000,00	110,45%		7.731.152,06	106,45%	7.451.609,31
	2.000.000,00	99,51%		1.990.105,15	93,11%	1.862.166,30
	5.000.000,00	104,45%		5.222.664,38	104,18%	5.209.065,06
	5.000.000,00	107,08%		5.353.818,96	96,71%	4.835.397,95
	3.000.000,00	99,79%		2.993.826,60	98,28%	2.948.394,24
	5.500.000,00	99,62%		5.479.371,41	99,37%	5.465.301,18
	7.500.000,00	100,31%		7.523.224,41	98,83%	7.411.921,24
	500.000,00	100,27%		501.328,20	99,50%	497.519,07
	5.000.000,00	102,17%		5.108.500,00	99,27%	4.963.498,63
	8.000.000,00	105,40%		8.432.000,00	108,75%	8.699.710,68
	10.000.000,00	94,63%		9.463.100,02	94,99%	9.499.286,30
	4.000.000,00	104,50%		4.180.000,00	102,56%	4.102.304,11
	12.500.000,00	100,23%		12.528.383,31	96,45%	12.056.134,25
	3.000.000,00	99,49%		2.984.565,52	99,82%	2.994.634,93
	7.500.000,00	100,86%		7.564.179,84	99,15%	7.436.420,55
	7.500.000,00	99,42%		7.456.424,65	97,10%	7.282.511,30
	5.000.000,00	101,06%		5.052.870,20	100,01%	5.000.708,22
	5.000.000,00	100,76%		5.038.100,00	98,67%	4.933.718,50
	4.000.000,00	107,63%		4.305.000,00	105,35%	4.213.805,48
	2.500.000,00	100,83%		2.520.750,00	96,55%	2.413.823,63
	10.000.000,00	101,13%		10.112.702,57	99,22%	9.922.243,84
	6.500.000,00	98,46%		6.399.750,00	92,88%	6.037.512,53
	7.500.000,00	93,30%		6.997.500,00	89,58%	6.718.767,95
	2.500.000,00	136,70%		3.417.500,00	135,45%	3.386.163,36
	2.500.000,00	100,31%		2.507.655,86	99,97%	2.499.161,78
	2.500.000,00	104,01%		2.600.275,11	103,51%	2.587.663,70
	5.000.000,00	110,70%		5.535.000,00	107,43%	5.371.256,85
	2.500.000,00	98,67%		2.466.717,08	98,28%	2.457.059,93
	1.900.000,00	101,31%		1.924.798,01	98,59%	1.873.297,97
	508.605.800,00			527.769.052,31		560.210.515,12
0,00	679.905.800,00			727.011.965,21		785.811.325,19
3.124.921,54	818.105.800,00			886.482.767,85		975.754.505,38

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (Correcções) - Anexo 2

(Euro)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com Sinistros* Montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2019 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
VIDA	26.045.500	5.623.116	20.201.503	(220.880)
NÃO VIDA	-	-	-	-
TOTAL	26.045.500	5.623.116	20.201.503	(220.880)

* Sinistros ocorridos no ano 2020 e anteriores

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEÚDO		
	1. Informação Geral	35
	2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adoptadas	35
	2.1. Bases de Apresentação	35
	2.2. Principais políticas contabilísticas adoptadas	36
	2.2.1. Contratos de seguro e contratos de investimento	36
	2.2.2. Provisões técnicas	36
	2.2.3. Resseguro	37
	2.2.4. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	37
	2.2.5. Instrumentos financeiros	37
	2.2.6. Outros instrumentos financeiros - derivados	42
	2.2.7. Passivos financeiros	42
	2.2.8. Compensação de instrumentos financeiros	42
	2.2.9. Transacções em moeda estrangeira	42
	2.2.10. Activos tangíveis	43
	2.2.11. Activos intangíveis	43
	2.2.12. Propriedades de investimento e imóveis de uso próprio	44
	2.2.13. Locações	44
	2.2.14. Caixa e equivalentes de caixa	45
	2.2.15. Provisões	45
	2.2.16. Reconhecimento de juros e dividendos	45
	2.2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões	45
	2.2.18. Benefícios pós-emprego	46
	2.2.19. Impostos sobre lucros	46
	2.2.20. Resultados por acção	47
	2.2.21. Passivos e ativos contingentes	47
	2.2.22. Capital Social	47
	2.2.23. Reservas de reavaliação	47
	2.2.24. Reserva legal	47
	2.2.25. Eventos subsequentes	47
	3. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	47
	4. Segmentos de gestão	50
	5. Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	50
	6. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	50
	7. Custos com sinistros, líquidos de resseguro	51
	8. Provisão matemática e outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	51
	9. Custos e gastos de exploração líquidos	51
	10. Rendimentos	52
	11. Gastos financeiros	52
	12. Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas e propriedades de investimento	52
	13. Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	52
	14. Perdas de imparidade, líquidas de reversão	52
	15. Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	53
	16. Custos e gastos por natureza a imputar	53

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. Benefícios concedidos a empregados	54
18. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	55
19. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	55
20. Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	56
21. Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	56
22. Empréstimos concedidos e contas a receber	57
23. Activos financeiros valorizados ao custo amortizado	57
24. Terrenos e edifícios	58
25. Outros activos tangíveis e intangíveis	59
26. Provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido	60
27. Outros devedores por operações de seguros e por outras operações	62
28. Activos e Passivos por impostos	62
29. Passivos financeiros	63
30. Outros credores por operações de seguros e outras operações	64
31. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados	64
32. Transacções entre partes relacionadas	66
33. Passivos contingentes	68
34. Elementos extrapatrimoniais	68
35. Gestão dos riscos	68
35.1. Riscos específicos de seguro	69
35.2. Riscos Financeiros	69
35.2.1. Risco de mercado	69
35.2.2. Risco de crédito	69
35.2.3. Risco de liquidez	70
35.3. Outros riscos	74
36. Solvência	74
37. Justo valor	75
38. Eventos subsequentes	76
39. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	76
39.1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021	
39.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:	77
39.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:	79

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania Vida” ou “Companhia”) foi constituída em 15 de Maio de 1987, sob a forma jurídica de sociedade anónima, tendo iniciado a sua actividade em 20 de Outubro de 1987. A Companhia encontra-se registada em Portugal e tem a sua sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 12º, em Lisboa.

A Companhia tem como objectivo o exercício da actividade de seguros para o ramo Vida e a gestão de fundos de pensões, para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, (“ASF”).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado pela Norma Regulamentar 3/2018-R de 29 de Março, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

As demonstrações financeiras agora apresentadas são consolidadas nas demonstrações financeiras do accionista maioritário Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., estando a Lusitania Vida dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. são consolidadas na entidade mãe Montepio Geral - Associação Mutualista.

Este Plano de Contas acolhe os International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adoptados na União Europeia, excepto os critérios de mensuração definidos no IFRS 4 - Contratos de Seguro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do dia 16 de Março de 2022 e estão sujeitas à aprovação pelos accionistas que têm a capacidade para alterar a informação apresentada.

Em 2021, a Companhia adoptou as IFRS e as alterações às IFRS bem como as respectivas interpretações de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou a 1 de Janeiro de 2021, conforme referido na nota 39. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Companhia ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, também foram analisadas na nota 39.

As políticas contabilísticas seguidamente descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com as alterações resultantes da adopção dos IFRS e respectivas interpretações acima mencionadas, conforme nota 39.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euro. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos e passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e activos financeiros classificados ao justo valor por reservas. Os restantes activos e passivos financeiros, bem como activos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, requer que o Conselho de Administração da Companhia adopte julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados de rendimentos, gastos, activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos baseiam-se em informação recente e fiável, resultante

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

da avaliação presente e esperada, dos futuros benefícios e obrigações associados. Os resultados reais podem diferir destas estimativas.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

2.2.1. Contratos de seguro e contratos de investimento

CLASSIFICAÇÃO

A Lusitania Vida emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é reconhecido e mensurado como um contrato de investimento.

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor actual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas directamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respectivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

2.2.2. Provisões técnicas

PROVISÃO MATEMÁTICA DO RAMO VIDA

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

PROVISÃO PARA SINISTROS

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Companhia com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS ATRIBUÍDA

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo Vida.

PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS A ATRIBUIR (“SHADOW ACCOUNTING”)

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

TESTE DE ADEQUAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

À data do balanço, a Lusitania Vida procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato.

Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados da Companhia.

2.2.3. Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A Lusitania Vida aceita e/ou cede negócio no decurso da sua actividade normal. Os valores a receber relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a receber de companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, excepto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.4. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) sobre as quais a Lusitania Vida exerce controlo. A Lusitania Vida controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos a partes de capital quando atribuídos.

2.2.5. Instrumentos financeiros

A Companhia adoptou a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros em 1 de Janeiro de 2018 em substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que aplicou até 31 de Dezembro de 2017, não

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

tendo adoptado, antecipadamente em períodos anteriores, qualquer dos requisitos da IFRS 9.

ACTIVOS FINANCEIROS: CLASSIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii Activos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da Companhia para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

A Companhia procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os activos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma com a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros respectivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

AVALIAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONTRATUAIS

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos, por

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de incumprimento - “*non-recourse asset*”; e

- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;

- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, inclusive, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e

- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo os quais são detidos no modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do activo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de reservas” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação). Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas. Em conformidade com esta análise, a Companhia classificou como “Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” os seguintes activos:

- Instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- Activos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Neste caso, todos os activos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas, incluindo ganhos ou perdas com imparidade, ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de (i) investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas ou (ii) quando a opção pelo justo valor foi exercida para activos e passivos financeiros. Não deverão ser reclassificados passivos financeiros.

DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Lusitania Vida desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

benefícios dos activos financeiros forem substancialmente transferidos ou a Companhia não mantiver o controlo dos mesmos.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

PERDAS POR IMPARIDADE

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros classificados como:

Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida de resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados por contrapartida de rendimento integral, não reduzindo o valor de balanço destes activos financeiros nem o valor dos capitais próprios.

Definições e conceitos

No âmbito do modelo de IFRS 9, são reconhecidas imparidades para perdas de crédito esperadas em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

A probabilidade de incumprimento (PD) representa a probabilidade de ocorrência de incumprimento em um determinado horizonte temporal. A norma IFRS 9 introduziu o conceito de *PD lifetime*, que exige que a Companhia estime a probabilidade de incumprimento ao longo de toda a vida da exposição ao risco.

Perda esperada de incumprimento (LGD) consiste numa estimativa da perda resultante de um incumprimento (*default*), expressa em percentagem da exposição que a Companhia espera ter após um evento de incumprimento (*default*).

A exposição ao incumprimento (EAD) é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura que tem em conta as alterações esperadas depois da data de reporte, tais como reembolsos de capital e juros.

A perda de crédito esperada (ECL) deve refletir o valor temporal do dinheiro, pelo que as exposições em incumprimento têm de ser descontadas para a data de reporte. A taxa de desconto (D) a considerar será a taxa de juro efetiva do activo no momento de reconhecimento inicial, já que é um valor que considera as perspetivas do mercado relativamente ao valor temporal do dinheiro e aos riscos específicos dos fluxos de caixa.

Para este efeito, as operações são classificadas num das seguintes três fases:

- Fase 1: são classificadas nesta fase os instrumentos de dívida em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas nesta fase correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de incumprimento (*default*) que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Fase 2: são classificadas nesta fase os instrumentos de dívida em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a obrigações classificadas nesta fase correspondem as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado dos instrumentos de dívida (perdas de crédito esperadas “*lifetime*”).

Uma deterioração significativa do risco de crédito face ao nível de risco inicialmente registado é reconhecida com critérios quantitativos e qualitativos, de acordo com um ou mais dos seguintes elementos:

- Elementos quantitativos, através da comparação do *rating* no momento atual com o *rating* no momento inicial;

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Elementos qualitativos, analisando indício de dificuldades financeiras por parte do emitente do ativo;
- Todos os ativos com mais de 30 dias de incumprimento deverão ser marcados no mínimo como nível 2 (*backstop*).
- O título sofreu um aumento significativo na PD, aumento para o dobro ou de, pelo menos, 0,2% da PD *lifetime*.
- Fase 3: são classificadas nesta fase as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida classificados nesta fase correspondem a perdas de crédito esperadas “*lifetime*”.

No âmbito do modelo de IFRS 9, os activos deverão ser considerados como fase 3 tendo em conta os seguintes indicadores qualitativos:

- Evidência explícita ou indicadores objetivos de dificuldades financeiras, tais como falência, incumprimento legal ou reestruturação;
- O activo encontra-se em incumprimento há mais de 90 dias;
- O título tem uma PD a 12 meses superior a 10%.

2.2.6. Outros instrumentos financeiros - derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado. Os instrumentos financeiros derivados para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

2.2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento e valores a pagar a tomadores de seguro. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.9. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euro à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, excepto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.2.10. Activos tangíveis

Os activos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como segue:

Activo Tangível	Número de Anos
Instalações	10
Máquinas e aparelhos	4 a 10
Viaturas	4
Mobiliário e equipamento	3 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.2.11. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 5 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados da Companhia enquanto estiverem directamente afectos aos projectos. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual não excede normalmente os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

O valor do negócio adquirido (*Value in force - VIF*) é reconhecido como um ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VIF corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.12. Propriedades de investimento e imóveis de uso próprio

A Companhia classifica os seus imóveis como propriedades de investimento e terrenos e edifícios de uso próprio.

TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Os terrenos e edifícios de uso próprio encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas segundo o método linear, até ao seu valor residual no final da sua vida estimada.

Quando existe indicação de que um terreno ou edifício de uso próprio possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um terreno ou edifício de uso próprio exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos subsequentes com terrenos ou edifícios de uso próprio são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado dos terrenos ou edifícios de uso próprio.

TERRENOS E EDIFÍCIOS DE RENDIMENTO

Os terrenos e edifícios de rendimento encontram-se valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por peritos avaliadores independentes registados na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento.

A valorização das propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento é efectuada pela ponderação dos resultados do método comparativo e do método do rendimento ou do método do custo.

2.2.13. Locações

A Lusitania Vida classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IFRS16 - Locações.

Com a implementação desta norma, todos os contratos de alugueres devem ser analisados e, sempre que estejam cumpridos os critérios de locação, deverão ser contabilizados de acordo com a IFRS 16, com excepção dos contratos cuja maturidade seja inferior a 12 meses e/ou nos quais o activo subjacente seja de baixo valor (inferior a 5.000 dólares) e que podem ser contabilizados como locações operacionais ou de acordo com a IFRS 16.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Os pagamentos efectuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados numa base linear nos períodos a que dizem respeito.

LOCAÇÕES FINANCEIRAS - COMO LOCATÁRIO

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao menor entre o justo valor do activo locado e o valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

2.2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e disponibilidades englobam os valores de caixa, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros, com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

2.2.16. Reconhecimento de juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

2.2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2.18. Benefícios pós-emprego

PLANO INDIVIDUAL DE REFORMA (PIR)

Conforme descrito na nota 17, a Companhia mantém um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR) aplicável a todos os trabalhadores no activo.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, existentes junto do Fundo, com base na aplicação de percentagens anualmente estabelecidas aos salários anuais efectivos e garante à data da reforma, ou por saída antecipada, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

Atendendo à cláusula de garantia de capital associada a este plano, o contrato de gestão celebrado com o Fundo estabelece que a Lusitania Vida, enquanto Sociedade Gestora, efectuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da sua conta individual for inferior ao valor relativamente ao qual foi concedida garantia de capital. Os desvios actuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2021, o PIR inclui as contribuições anuais equivalentes a 3,25% da remuneração de cada trabalhador no activo, as quais são reconhecidas como custo do exercício em que ocorrem.

OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

De acordo com o mencionado no ACT, a Companhia deverá atribuir um prémio de permanência aos seus colaboradores, sob a forma de aumento salarial adicional a partir do terceiro ano de antiguidade na Empresa, se determinados requisitos forem cumpridos.

OUTROS BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Nos termos definidos no ACT, a Companhia concede, aos colaboradores no activo, um benefício de assistência médica através de uma apólice de seguro de saúde e outro benefício através de uma apólice de seguro de vida. Estas apólices garantem, no mínimo, os riscos estabelecidos no ACT.

2.2.19. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas da Companhia pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas.

2.2.21. Passivos e ativos contingentes

O montante de uma provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar uma responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, os quais são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

2.2.22. Capital Social

As acções são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.2.23. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de reservas, na parte que pertence ao acionista, líquidas da perda da imparidade esperada reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

2.2.24. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.2.25. Eventos subsequentes

De acordo com a IAS 10 - Eventos após a data de balanço, os acontecimentos conhecidos após a data de referência das demonstrações financeiras, mas anteriores à data de autorização para emissão (“eventos subsequentes”) são tratados consoante a sua natureza, nomeadamente:

“*Adjusting events*” - eventos que fornecem evidência de condições já existentes na data de referência das demonstrações financeiras. Os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia são ajustados para refletir estes eventos.

Até à presente data, os “*adjusting events*” têm vindo a ser registados na conta não técnica da Companhia, quer estejam relacionados com ativos afetos a produtos ou com a carteira não afeta.

De referir que, relativamente aos produtos com participação nos resultados, são considerados como eventos subsequentes os que ocorram após a data de atribuição e liquidação financeira da participação nos resultados, mas anteriores à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

“*Non-adjusting events*”: eventos que são indicativos de condições que surgiram após a data de referência das demonstrações financeiras. Estes eventos não exigem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Companhia, mas são objeto de divulgação, se materiais.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia encontra-se apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Provisões técnicas

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades decorrentes dos contratos. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado no futuro que a experiência passada venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (1) provisão matemática de contratos vida, (2) provisão para participação nos resultados atribuída, (3) teste de adequação das responsabilidades, (4) provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização respectivas, e (5) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros de pessoas seguras, qualquer montante pago, ou que se estima vir a ser pago pela Companhia, é reconhecido como perda em resultados. As provisões para sinistros representam os valores seguros das ocorrências verificadas e ainda não liquidadas.

Poderão verificar-se ajustamentos no valor das provisões decorrentes de gastos imputados e de despesas judiciais e/ou de contencioso.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões técnicas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou, com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e activos financeiros ao justo valor através de reservas

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE CRÉDITO

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos na fase 1 e às perdas esperadas, considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos na fase 1 e 2. Um activo é classificado na fase 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Companhia tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

PERDA DADO O INCUMPRIMENTO

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento e é baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Companhia espera receber. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base informação histórica disponível no mercado.

Justo valor de propriedades de investimento - Terrenos e edifícios de rendimento

As propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento ou do método do custo.

Alterações aos pressupostos considerados em cada um dos métodos de avaliação, podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Companhia durante um período de 4 anos ou de 12 no caso de serem apurados prejuízos fiscais. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos intangíveis de longo prazo (VIF) são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto à determinação do valor recuperável líquido dos ativos intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. SEGMENTOS DE GESTÃO

SEGMENTO DE CONTRATOS DE SEGURO (Euro)

	2021	2020
Prémios brutos emitidos	67.804.606	46.514.169
Prémios de resseguro cedido	(3.449.602)	(3.533.777)
Prémios líquidos de resseguro	64.355.005	42.980.392
Resultado dos investimentos	4.562.747	3.920.455
Custos com sinistros líquidos de resseguro	24.869.516	20.469.026
Custos e gastos de exploração líquidos	5.248.459	4.437.312
Resultado técnico	1.978.718	3.584.416
Activos afectos à representação das provisões técnicas	232.346.169	204.039.278
Provisões técnicas	229.510.481	199.556.302

SEGMENTO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO (Euro)

	2021	2020
Comissões recebidas	2.995.161	2.749.280
Resultado dos Investimentos	1.186.450	1.594.798
Custos de exploração brutos	4.476.668	4.140.683
Resultado técnico	(295.057)	203.395
Activos afectos à representação dos passivos financeiros	756.148.920	615.116.829
Passivos financeiros	753.519.121	606.311.183

5. PRÉMIOS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são decompostos como segue: (Euro)

	2021	2020
Contratos de seguro	15.893.899	15.320.305
Contratos de investimento com participação nos resultados discricionária	51.910.708	31.193.864
Prémios brutos emitidos	67.804.606	46.514.169
Contratos de seguro	(3.449.602)	(3.533.777)
Prémios de resseguro cedido	(3.449.602)	(3.533.777)
TOTAL	64.355.005	42.980.392

Os prémios brutos emitidos incluem prémios de contratos com risco de seguro significativo e de contratos sem risco de seguro significativo, mas com participação nos resultados discricionária.

	2021		2020	
Prémios brutos emitidos de seguro directo		67.804.606		46.514.169
Relativos a contratos individuais	58.041.494		37.589.318	
Relativos a contratos de grupo	9.763.112	67.804.606	8.924.851	46.514.169
Periódicos	15.901.703		15.518.866	
Não periódicos	51.902.903	67.804.606	30.995.303	46.514.169
De contratos sem participação nos resultados	15.893.899		15.320.305	
De contratos com participação nos resultados	51.910.708	67.804.606	31.193.864	46.514.169
SALDO DE RESSEGURO		(690.895)		(886.821)

6. COMISSÕES DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO OU COMO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica inclui as comissões de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento no montante de Euro 2.995.161 (2020: Euro 2.749.280).

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro são decompostos como segue:

(Euro)

	2021			2020		
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total
Seguro Directo	11.155.086	15.232.193	26.387.279	8.269.978	12.356.237	20.626.215
Montantes pagos	11.850.059	15.782.414	27.632.474	8.495.242	12.435.285	20.930.527
Prestações	11.443.344	15.227.047	26.670.391	8.135.519	11.897.819	20.033.338
Custos de gestão de sinistros imputados	406.715	555.367	962.082	359.723	537.466	897.189
Provisão para sinistros (variação)	(694.974)	(550.222)	(1.245.195)	(225.264)	(79.048)	(304.312)
Resseguro cedido	(1.517.763)	-	(1.517.763)	(157.188)	-	(157.188)
Montantes pagos	(2.185.944)	-	(2.185.944)	(1.127.851)	-	(1.127.851)
Provisão para sinistros (variação)	668.181	-	668.181	970.663	-	970.663
TOTAL	9.637.323	15.232.193	24.869.516	8.112.790	12.356.237	20.469.027

8. PROVISÃO MATEMÁTICA E OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS, LÍQUIDAS DE RESSEGURO

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

VARIACÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA, LÍQUIDA DE RESSEGURO

(Euro)

	2021			2020		
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Total
Varição da provisão matemática	(1.727.342)	37.747.237	36.019.895	(1.457.408)	19.069.125	17.611.717
Parte dos resseguradores	11.896	-	11.896	20.140	-	20.140
	(1.715.446)	37.747.237	36.031.792	(1.437.268)	19.069.125	17.631.857
Varição da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	297.935	582.552	880.487	441.007	431.649	872.656
TOTAL	(1.417.511)	38.329.789	36.912.278	(996.261)	19.500.774	18.504.513

9. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

(Euro)

	2021			2020		
	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento	Total	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento	Total
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	4.050.844	2.995.161	7.046.004	4.740.033	2.749.280	7.489.313
Custos de aquisição imputados	528.930	393.030	921.961	422.069	357.872	779.941
Custos administrativos imputados	1.827.935	1.088.477	2.916.412	1.695.676	1.033.531	2.729.207
Custos gestão de fundos de pensões	-	-	67.229	-	-	63.248
Comissão e participação nos resultados de resseguro	(1.226.478)	-	(1.226.478)	(2.483.714)	-	(2.483.714)
TOTAL	5.181.230	4.476.668	9.725.128	4.374.064	4.140.683	8.577.995

A rubrica custos de aquisição - remunerações de mediação inclui um montante de Euro 4.696.728 (2020: Euro 5.369.864) relacionado com as remunerações pagas à Caixa Económica Montepio Geral de acordo com os termos do contrato de mediação estabelecido com a Lusitania Vida.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10. RENDIMENTOS

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	(Euro)	
	2021	2020
RENDIMENTOS		
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	-	1.613
Terrenos e edifícios	2.234.747	2.268.715
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	537.310	512.788
Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	18.876.102	18.926.759
Activos financeiros ao custo amortizado	2.958	16.179
TOTAL	21.651.117	21.726.054

11. GASTOS FINANCEIROS

O saldo da rubrica de Gastos financeiros - Outros, no montante de Euro 766.561 (2020: Euro 754.565), refere-se aos custos operacionais imputados à função investimentos (ver nota 16).

12. GANHOS LÍQUIDOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS GANHOS E PERDAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.377.412	(198.687)	1.178.725	620.747	(604.263)	16.484
Activos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.377.412	(198.687)	1.178.725	620.747	(604.263)	16.484
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(12.636.330)	(12.636.330)	-	(11.324.862)	(11.324.862)
Propriedades de investimento	60.694	-	60.694	150.443	-	150.443
TOTAL	1.438.106	(12.835.018)	(11.396.911)	771.190	(11.929.125)	(11.157.936)

Os ganhos líquidos de activos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem o montante de Euro 12.636.330 (2020: Euro 11.324.862) relativo ao juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento sem participação nos resultados discricionária.

13. GANHOS LÍQUIDOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS GANHOS E PERDAS

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	55.551	(247.276)	(191.725)	1.073.815	(1.131.670)	(57.855)
Acções	188.146	(16.330)	171.816	116.741	(199.617)	(82.876)
Outros títulos de rendimento variável	9.276	(6.294)	2.982	10.575	(7.253)	3.323
TOTAL	252.974	(269.901)	(16.927)	1.201.131	(1.338.540)	(137.409)

14. PERDAS DE IMPARIDADE, LÍQUIDAS DE REVERSÃO

De acordo com os critérios descritos na política contabilística referida na nota 2.2.5, a Companhia não reconheceu no exercício de 2021 qualquer perda por imparidade (2020: Euro 0). A provisão para perdas de crédito em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado é objecto de análise na Nota 31 Capital e Reservas.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

15. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

A rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro no montante de Euro 91.221 (2020: Euro 94.421) refere-se às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida.

16. CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

Os custos e gastos por natureza a imputar são analisados como segue:

(Euro)

RUBRICAS	2021	2020
Remunerações	2.059.473	1.950.033
- Dos órgãos sociais	613.350	598.106
- Do pessoal	1.446.123	1.351.927
Encargos sobre remunerações	394.888	398.012
Benefícios pós-emprego	37.172	35.642
- Planos de contribuição definida	45.391	43.621
- Planos de benefícios definidos	(8.219)	(7.979)
Seguros obrigatórios	51.214	45.544
Gastos de acção social	2.708	2.707
Outros gastos com o pessoal	196.666	175.365
GASTOS COM PESSOAL	2.742.121	2.607.303
Conservação e reparação	432.641	976.068
Rendas e alugueres	245.751	245.473
Comunicação	71.850	70.349
Trabalhos Especializados	421.887	281.012
Outros Fornecimentos e serviços externos	267.789	362.462
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.439.919	1.935.364
Depreciações de activos intangíveis	696.594	97.973
Activos tangíveis	154.608	102.503
Propriedades de investimento	117.968	92.852
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	969.170	293.328
IMPOSTOS E TAXAS	226.936	159.781
JUROS SUPOSTADOS	1.310	10.559
COMISSÕES	254.788	217.816
TOTAL	5.634.245	5.224.150

Os custos e gastos por natureza incluem o montante de Euro 76.260 (2020: Euro 71.340) relativos a honorários de auditoria e serviços relacionados, incluindo IVA à taxa em vigor. Este valor inclui Euro 20.910 (2020: Euro 17.220) de serviços de garantia de fiabilidade relativos ao reporte prudencial, trabalhos distintos de auditoria. Adicionalmente o Revisor Oficial de Contas prestou serviços no montante de Euro 18.450 (2020: Euro 18.450) relativos a honorários de auditoria aos Fundos de Pensões geridos pela Lusitania Vida.

Os custos e gastos por natureza foram imputados às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos, da seguinte forma:

(Euro)

		2021	2020
GASTOS COM SINISTROS	Contratos de Seguros	962.082	897.189
GASTOS DE AQUISIÇÃO	Contratos de Seguros	528.930	422.069
	Contratos de Investimento	393.030	357.872
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	Contratos de Seguros	1.827.935	1.695.676
	Contratos de Investimento	1.088.477	1.033.531
	Fundos de Pensões	67.229	63.248
GASTOS DE INVESTIMENTO	Contratos de Seguros	246.085	242.289
	Contratos de Investimento	474.179	467.275
	Não Afectos	46.297	45.002
TOTAL		5.634.245	5.224.150

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego

A Companhia assumiu em 1988 o compromisso de conceder pensões de reforma e invalidez a todos os seus trabalhadores, nos termos do plano de pensões estabelecido no CCT à data em vigor para o sector segurador. Este plano de pensões correspondia a um plano de benefício definido.

Em 23 de Dezembro de 2011, com a assinatura de novo CCT, o plano de benefícios de reforma do anterior CCT foi alterado, passando o mesmo para um plano de contribuição definida aplicável a todos os trabalhadores no activo nessa data, com garantia de capital, excepto no que se referia aos participantes Administradores.

Em resultado desta alteração, em 1 de Janeiro de 2012, o plano de benefício definido existente foi liquidado (excepto quanto ao plano dos Administradores) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 transferido para um plano de contribuição única, Plano Individual de Reforma (PIR), financiado pelo fundo de pensões existente. A partir de 2012, a Companhia passou a contribuir para os planos individuais de reforma de todos os trabalhadores (PIR).

Na sequência destas alterações do CCT, as obrigações com pensões de reforma da Companhia estão cobertas por um Fundo de Pensões “Fundo de Pensões Lusitania Vida”, que até 31 de Dezembro de 2015 incluía os seguintes planos:

Plano 1 - Plano de benefício definido para os participantes Administradores;

Plano 2 - Plano de contribuição definida para os participantes do fundo, com garantia de capital.

Em 2016, o Fundo de pensões liquidou as responsabilidades associadas ao plano de benefício definido para os participantes Administradores através da aquisição de rendas. Assim, desde 2016, as responsabilidades do Fundo são nulas relativamente ao plano de benefício definido e o valor remanescente dos activos ascende a Euro 526.143 (2020: 547.928) o qual será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

A variação do valor do Fundo associado ao plano de benefício definido em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é analisada como segue:

	2021	2020
SALDO EM 1 DE JANEIRO	547.928	531.941
Retorno esperado do fundo		
Quota-parte do juro líquido sobre os activos do plano	8.219	7.979
Remensurações	(30.004)	8.008
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	526.143	547.928

(Euro)

O rendimento do fundo durante o exercício de 2021 foi de -3,1% (2020: 2,9%) o qual compara com -3,46% (2020: 4,99%) do *benchmark* utilizado pelo Fundo.

As remensurações em 2021 e 2020 reconhecidas em Outro rendimento integral são analisados como segue:

	2021	2020
SALDO EM 1 DE JANEIRO	325.392	317.384
Remensurações	(30.004)	8.008
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	295.388	325.392

(Euro)

O montante reconhecido como proveito/(custo) no exercício ascende a Euro 8.219 (2020: Euro 7.979).

Relativamente ao Plano Individual de Reforma (PIR), a 31 de Dezembro de 2021 e de acordo com o referido na

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

nota 2.2.18., a Companhia reconheceu um custo no montante de Euro 45.391 (2020: Euro 43.621) correspondente à contribuição efectuada para o Fundo no ano.

Os activos do fundo de pensões, no que se refere aos planos de benefício definido e ao PIR, são decompostos da seguinte forma:

	Plano 1		Plano 2		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2021						
Títulos rendimento fixo	501.154	95,25%	347.571	93,75%	848.725	94,63%
Liquidez	24.989	4,75%	23.159	6,25%	48.148	5,37%
Total das aplicações do Fundo	526.143	100,00%	370.730	100,00%	896.873	100,00%
Valor global final do Fundo	526.143		370.730		896.873	

(Euro)

	Plano 1		Plano 2		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2020						
Títulos rendimento fixo	520.071	94,92%	360.733	95,48%	880.804	95,15%
Liquidez	27.857	5,08%	17.068	4,52%	44.925	4,85%
Total das aplicações do Fundo	547.928	100,00%	377.801	100,00%	925.729	100,00%
Valor global final do Fundo	547.928		377.801		925.729	

(Euro)

Em 31 de Dezembro de 2021, os activos do fundo incluem o montante de Euro 48.148 relativos a depósitos efectuados na Caixa Económica - Montepio Geral (2020: Euro 44.925).

Os activos financeiros detidos pelo Fundo à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 estão registados ao justo valor de acordo com o Nível 1, valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por “providers”.

Atendendo à cláusula de garantia de capital prevista no ACT, as obrigações da Companhia com o PIR, decorrentes das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 nos termos do plano de pensões estabelecido no anterior CCT à data em vigor, ascendem ao montante de Euro 265.943 (2020: Euro 265.943). A partir de 2012 as responsabilidades encontram-se financiadas através de apólices individuais.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

(Euro)

	2021	2020
Caixa e seus equivalentes	4.997	6.660
Depósitos à ordem	40.104.040	3.657.699
TOTAL	40.109.037	3.664.359

Em resultado do considerável volume de reembolsos previstos para 2022, a Companhia reforçou o nível de liquidez no final do presente exercício.

19. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 23 de Dezembro de 2011 a Lusitania Vida adquiriu 84.000 acções da Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A., pelo valor de Euro 3.393.801, passando a deter a totalidade do capital desta Sociedade imobiliária.

Durante o exercício de 2021, a Companhia efectuou uma análise ao valor recuperável desta participação, concluindo pela ausência de imparidade neste exercício. pelo que o valor de balanço se mantém em Euro 3.393.801.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota: O exercício de 2020 é o último exercício disponível

EMPRESA GESTORA DE IMÓVEIS DA RUA DO PRIOR, S.A.	2020	2019
Percentagem de participação	100%	100%
Capitais próprios	803.660	779.674
Resultado do exercício	123.986	126.617
Custo de aquisição	3.393.801	3.393.801
Valor de balanço	3.393.801	3.393.801

20. ACTIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é analisado como segue:

ACTIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS (Euro)

	2021			2020		
	Valor de Aquisição	Valias não Realizadas	Valor de Balanço	Valor de Aquisição	Valias não Realizadas	Valor de Balanço
Obrigações de outros emissores	10.734.475	285.636	11.020.111	10.734.475	477.360	11.211.836
Ações	4.546.789	(2.513.509)	2.033.280	4.546.789	(2.685.297)	1.861.492
Outros títulos de rendimento variável	1.005.914	23.068	1.028.982	1.005.914	20.086	1.026.000
TOTAL	16.287.178	(2.204.805)	14.082.373	16.287.178	(2.187.850)	14.099.328
Dos quais:						
Nível 1	12.746.914	260.619	13.007.533	12.746.914	423.659	13.170.574
Nível 2	-	-	-	-	-	-
Nível 3	3.540.264	(2.465.424)	1.074.840	3.540.264	(2.611.510)	928.754
TOTAL	16.287.178	(2.204.804)	14.082.374	16.287.178	(2.187.850)	14.099.328

De acordo com o IFRS 13, os activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas e activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, respectivamente, podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 - valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por “providers”;

Nível 2 - valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 - valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

21. ACTIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é analisado como segue:

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS (Euro)

	Custo Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Justo Valor	Juro Decorrido	Valor de Balanço
2021					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	314.427.452	57.000.727	371.428.179	5.354.262	376.782.441
De outros emissores	545.205.164	28.659.026	573.864.190	7.631.700	581.495.890
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	859.632.616	85.659.753	945.292.369	12.985.962	958.278.331

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

(Euro)

	Custo Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Justo Valor	Juro Decorrido	Valor de Balanço
2020					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	282.005.000	81.338.062	363.343.062	5.627.545	368.970.608
De outros emissores	418.451.017	41.529.771	459.980.788	6.811.413	466.792.200
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	700.456.017	122.867.833	823.323.850	12.438.958	835.762.808

À data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a desagregação dos activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas, por tipo de activo e respectivo nível de valorização são apresentados como segue: (Euro)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
2021				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	376.782.441	-	-	376.782.441
De outros emissores	581.495.890	-	-	581.495.890
TOTAL	958.278.331	-	-	958.278.331

(Euro)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
2020				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	368.970.608	-	-	368.970.608
De outros emissores	466.792.200	-	-	466.792.200
TOTAL	835.762.808	-	-	835.762.808

De acordo com o IFRS 13, os activos financeiros ao justo valor através de reservas podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 - valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por “providers”;

Nível 2 - valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 - valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

A esta data, assim como em 31 de Dezembro de 2020, não existiam activos classificados em nível 3.

22. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER

Com a adopção da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018 pela Companhia, os depósitos a prazo, que estavam classificados em empréstimos concedidos e contas a receber, foram classificados em activos financeiros valorizados ao custo amortizado.

23. ACTIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O saldo da rubrica Activos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta-se como segue:

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

(Euro)

	2021				2020			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
Depósitos a prazo	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%
TOTAL	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

24. TERRENOS E EDIFÍCIOS

O saldo da rubrica Terrenos e edifícios de uso próprio e as respectivas movimentações ocorridas no exercício são analisadas como segue:

IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO (Euro)

	Saldo Inicial	Adições do Exercício*	Transferências	Saldo Final
Valor de aquisição	4.052.720	335.623	79.333	4.467.677
Depreciações acumuladas	(1.107.850)	(117.968)	232.306	(993.512)
TOTAL	2.944.870	217.655	311.640	3.474.165

* Adições resultantes de dispêndio subsequente na quantia escriturada de um activo.

O saldo da rubrica Terrenos e edifícios de rendimento e as respectivas movimentações ocorridas no exercício são analisadas como segue:

IMÓVEIS DE RENDIMENTO (Euro)

	2021		2020	
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Valor de Aquisição	Valor de Balanço
Saldo Inicial	48.679.287	48.092.682	43.614.911	42.877.863
Aquisições	-	-	5.064.376	5.064.376
Transferências	(288.675)	(215.824)	-	-
Alterações de justo valor	-	60.694	-	150.443
TOTAL	48.390.612	47.937.551	48.679.287	48.092.682

Em Abril 2021 a Lusitania Vida adquiriu à Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A. pelo valor de Euro 312.000 uma fracção na Torre 2 das Amoreiras, Lisboa. O gasto total assumido pela Lusitania Vida foi de Euro 335.623,44 (ver Nota 32).

Conforme já explicado na Nota 2.2.12., o justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se em valorizações efetuadas por avaliadores independentes. Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) N.º. 16/1999, N.º. 7/2007-R, e N.º. 9/2007-R.

As avaliações de terrenos e edifícios realizadas têm como base o Valor de Mercado definido pelas Normas Profissionais do RICS da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente e sem coação.”

O Método do Rendimento consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.

O Método do Custo identifica e valoriza, a preços correntes de mercados, o custo de reconstrução do imóvel por outro com as mesmas características materiais e técnicas, deduzindo a este montante, o valor do desgaste físico em função da idade, do uso e da manutenção aplicada ao imóvel.

O Método Comparativo utiliza como referência os valores de transação de imóveis semelhantes e que sejam

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

comparáveis ao imóvel em avaliação, usando, nomeadamente, indicadores como a localização, preço m2, acessibilidades, disponibilidade de serviços, idade e conservação, uso, etc.

No imóvel adquirido em 2021, o valor de transacção foi obtido pelo método do rendimento.

25. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O saldo da rubrica de Outros activos tangíveis e as respectivas movimentações ocorridas no exercício são analisadas como segue:

ACTIVOS TANGÍVEIS

(Euro)

	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações transferências e abates	Depreciações e Imparidades		Saldo Final
	Valor Bruto	Depreciações e Imparidades			Reforço	Regularizações	Valor Líquido de Balanço
2021							
Equipamento administrativo	166.568	157.074	7.731	-	4.917	-	12.307
Máquinas e ferramentas	235.438	227.226	11.436	124.662	6.586	124.662	13.062
Equipamento informático	1.891.539	1.828.206	77.915	890.745	71.665	890.745	69.583
Instalações interiores	103.997	76.048	64.785	29.251	13.466	29.251	79.268
Material de transporte	340.316	256.753	120.474	59.221	57.973	59.221	146.064
Outro equipamento	6.378	6.378	-	1.000	-	1.000	-
Património artístico	4.555	-	-	-	-	-	4.555
TOTAL	2.748.791	2.551.685	282.342	1.104.877	154.608	1.104.877	324.840

ACTIVOS TANGÍVEIS

(Euro)

	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações transferências e abates	Depreciações e Imparidades		Saldo Final
	Valor Bruto	Depreciações e Imparidades			Reforço	Regularizações	Valor Líquido de Balanço
2020							
Equipamento administrativo	166.566	153.123	-	-	3.951	-	9.492
Máquinas e ferramentas	248.519	236.518	-	13.080	3.787	13.080	8.214
Equipamento informático	1.841.484	1.785.372	52.916	2.863	45.697	2.863	63.331
Instalações interiores	103.997	69.061	-	-	6.987	-	27.949
Material de transporte	286.366	267.680	111.419	57.469	42.080	53.010	83.566
Outro equipamento	6.378	6.378	-	-	-	-	-
Património artístico	4.555	-	-	-	-	-	4.555
TOTAL	2.657.865	2.518.132	164.335	73.412	102.502	68.953	197.107

Activos intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliada em Euro 7.100.000 tendo sido registado como activo intangível (VIF). Este activo foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que se estimam que venham a ser gerados pela carteira adquirida, sendo sujeito a teste de imparidade.

Anualmente a Companhia recalcula o plano de amortização do activo em função da estimativa revista dos benefícios económicos futuros esperados associados à carteira remanescente. De acordo com a estimativa

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

efectuada em 31 de Dezembro de 2021, o plano de amortização do VIF em balanço a esta data, é a seguinte:

(Euro)

Anuidade	2021
2022	518.897
2023	487.635
2024	456.369
2025	425.753
2026	395.186
De 2027 a 2031	1.489.818
De 2032 a 2036	821.876
De 2037 a 2041	378.171
De 2042 a 2046	131.239
TOTAL	5.104.944

ACTIVOS INTANGÍVEIS

(Euro)

	Saldo inicial		Aquisições	Amortizações e Imparidades		Saldo final
	Valor Bruto	Amortizações e Imparidades		Reforço	Valor Líquido de Balanço	
2021						
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-	-	-
Despesas com aplicações informáticas	-	-	1.102.613	367.538	735.075	735.075
Outros activos intangíveis	7.100.000	1.666.000	-	329.056	5.104.944	5.104.944
TOTAL	7.350.470	1.916.470	1.102.613	696.594	5.840.019	

ACTIVOS INTANGÍVEIS

(Euro)

	Saldo inicial		Aquisições	Amortizações e Imparidades		Saldo final
	Valor Bruto	Amortizações e Imparidades		Reforço	Valor Líquido de Balanço	
2020						
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	7.100.000	1.568.027	-	97.973	5.434.000	5.434.000
TOTAL	7.350.470	1.818.497	-	97.973	5.434.000	

A norma internacional de relato financeiro 17, ou IFRS17, que determina os novos princípios de mensuração contabilística dos contratos de seguro, vai iniciar a sua adopção a partir de 1 de Janeiro de 2023. A importância deste normativo, nomeadamente o processo de mensuração e registo contabilístico, subjacentes à sua adopção, exigiram um considerável esforço financeiro que está plasmado na rubrica de despesas com aplicações informáticas no exercício de 2021.

26. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGURO DIRECTO E RESSEGURO CEDIDO

As provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido decompõem-se como segue:

(Euro)

	Seguro Directo		Resseguro	Total
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Seguros de Risco	
2021				
Provisão Matemática	31.816.851,54	156.037.966,70	(154.084)	187.700.735
Provisão para sinistros	24.251.866,88	2.355.383,73	(7 333.427)	19.273.824
Provisão para participação nos resultados	2.409.606,97	12.638.805,05	(26.362)	15.022.050
TOTAL	58.478.325	171.032.155	(7 513.873)	221.996.608

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Euro)

	Seguro Directo		Resseguro	Total
	Seguros de Risco	Seguros de Capitalização	Seguros de Risco	
2020				
Provisão Matemática	28.711.671	122.388.691	(165.980)	150.934.382
Provisão para sinistros	24.946.841	2.905.605	(8.001.608)	19.850.838
Provisão para participação nos resultados	3.344.321	17.259.173	(26.194)	20.577.300
TOTAL	57.002.833	142.553.469	(8.193.782)	191.362.520

De acordo com os requisitos do IFRS 4, os contratos de seguro emitidos pela Companhia relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, foram classificados como contratos de investimento.

A evolução da provisão matemática pode ver-se no quadro seguinte:

PROVISÃO MATEMÁTICA

(Euro)

	2021	2020
SALDO A 1 DE JANEIRO	151.100.362	132.686.735
Participação nos resultados incorporada na provisão matemática	735.256	802.649
Variação na provisão matemática	36.019.896	17.611.717
Outros	(695)	(739)
SALDO A 31 DE DEZEMBRO	187.854.818	151.100.362

A provisão para sinistros de seguro directo corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço e inclui uma provisão estimada no montante de Euro 1.786.449 (2020: Euro 1.806.946) relativo aos sinistros ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR).

PROVISÃO DE SINISTROS

(Euro)

	2021	2020
SALDO A 1 DE JANEIRO	27.852.446	28.156.758
Sinistros ocorridos	25.425.197	19.729.026
Ano	25.678.328	22.870.326
Anos anteriores	(253.131)	(3.141.301)
Montantes pagos	26.670.391	20.033.338
Ano	21.047.275	17.165.159
Anos anteriores	5.623.116	2.868.179
SALDO A 31 DE DEZEMBRO	26.607.251	27.852.446

A provisão para participação nos resultados corresponde (i) aos montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática e (ii) aos montantes a atribuir associados às mais-valias não realizadas de activos financeiros valorizados ao justo através de reservas afectos a produtos com participação nos resultados, de acordo com o referido na nota 2.2.2..

A movimentação do exercício ocorrida na participação nos resultados é como segue:

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS ATRIBUÍDA

(Euro)

	2021	2020
SALDO INICIAL	1.765.593	1.697.212
Participação Distribuída		
- Por provisão matemática	735.256	802.648
- Em numerário	359.215	27.821
TOTAL	1.094.471	830.469
Participação Atribuída		
- Por resultados do exercício	906.849	898.851
TOTAL	906.849	898.851
SALDO FINAL	1.577.972	1.765.593

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS A ATRIBUIR

(Euro)

	2021	2020
PROVISÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18.837.902	14.888.010
Aumentos (+) / Diminuições (-)	(5.367.460)	3.949.892
PROVISÃO NO FIM DO EXERCÍCIO	13.470.441	18.837.902

De acordo com a regulamentação e a legislação contratual em vigor, a participação nos resultados foi calculada para todos os produtos e/ou por apólice, quando aplicável.

27. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E POR OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

CONTAS A RECEBER

(Euro)

	2021	2020
Contas a receber por operações de seguro directo:		
Contas em cobrança - Tomadores de seguro	2.157.257	1.615.645
	2.157.257	1.615.645
Contas a receber por operações de resseguro:		
Outros resseguradores	365.475	925.744
	365.475	925.744
Contas a receber por outras operações:		
Empresas do grupo	226	34.373
Diversos	16.158	22.459
	16.384	56.832
TOTAL	2.539.116	2.598.220
Ajustamentos	(3.060)	(2.918)
	2.536.056	2.595.303

O saldo das contas em cobrança reflecte o valor dos recibos de prémios processados embora ainda não liquidados por parte dos tomadores. Nas datas de 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Ajustamentos respeita na totalidade à provisão para recibos por cobrar.

A maturidade destes activos é inferior a um ano.

28. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

A Companhia determinou a carga fiscal do exercício com base na taxa de imposto de 25,5% (compreendendo a taxa nominal de imposto de 21% e derramas).

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos, excepto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Os activos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

(Euro)

	2021	2020
Activos por impostos correntes	1.316.032	-
Activos por impostos diferidos	-	-
ACTIVOS POR IMPOSTOS	1.316.032	-
Passivos por impostos correntes	(666.100)	(717.103)
Passivos por impostos diferidos	(16.760.107)	(24.678.537)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	(17.426.207)	(25.395.640)

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS / (PASSIVOS)

(Euro)

	Activos		Passivos		Líquido	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Propriedades de investimento (Não afectos)	486.564	388.020	-	-	486.564	388.020
Activos financeiros (Afectos sem participação e Não afectos)	-	-	(17.533.496)	(25.374.066)	(17.533.496)	(25.374.066)
Provisão Perdas Créditos (Afectos sem participação e Não afectos)	601.977	780.111	(547.979)	(719.797)	53.998	60.314
Outros	260.978	250.913	(28.151)	(3.718)	232.827	247.195
TOTAL	1.349.519	1.419.044	(18.109.625)	(26.097.581)	(16.760.107)	(24.678.537)

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e nas reservas no exercício de 2021 e 2020 é analisado como segue:

IMPACTO DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO NOS RESULTADOS E NAS RESERVAS

(Euro)

	2021		2020	
	Resultados	Reservas	Resultados	Reservas
Propriedades de investimento (Não afectos)	98.544	-	3.294	-
Activos financeiros (Afectos sem participação e Não afectos)	(37.252)	7.877.822	(292.332)	(6.947.052)
Provisão Perdas Créditos (Afectos sem participação e Não afectos)	(178.134)	171.818	(162.766)	218.257
Outros	10.065	(24.433)	171.682	-
IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS / (PASSIVOS)	(106.777)	8.025.208	(280.121)	(6.728.795)
Impostos correntes	(1.044.335)	260.342	(2.101.288)	(266.066)
TOTAL	(1.151.112)	8.285.550	(2.381.409)	(6.994.861)

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

(Euro)

	2021	2020
Resultado antes de impostos	6.610.031	8.192.779
Taxa de imposto	25,5%	25,5%
Imposto calculado com base na taxa de imposto	1.685.558	2.089.159
Tributação autónoma	22.822	21.987
Eliminação de dupla tributação-dividendos	(25.500)	(25.500)
Encargos não dedutíveis	304.515	301.741
Deduções à colecta por benefícios fiscais	(234.481)	(10.583)
Receitas isentas ou não tributadas	(392.897)	-
Outras diferenças	(208.905)	4.605
TOTAL	1.151.112	2.381.409

29. PASSIVOS FINANCEIROS

A decomposição dos passivos financeiros é como segue:

PASSIVOS FINANCEIROS

(Euro)

	2021	2020
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	753.519.121	606.311.183
Outros passivos financeiros	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	5.951.363	6.639.065
Outros	58.307	-
TOTAL	759.528.791	612.950.248

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A evolução dos passivos financeiros relativos a contratos de investimento é analisada como segue: (Euro)

	2021	2020
SALDO A 1 DE JANEIRO	606.311.183	499.075.834
Entradas (líquido de comissões)	267.926.210	165.227.852
Montantes Pagos	(133.354.603)	(69.317.365)
Variação de Ganhos e Perdas (Juro técnico)	12.636.330	11.324.862
SALDO A 31 DE DEZEMBRO	753.519.121	606.311.183

30. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é desagregado da forma seguinte:

CONTAS A PAGAR (Euro)

	2021	2020
CONTAS A PAGAR POR OPERAÇÕES DE SEGURO DIRECTO		
Estornos a pagar - Tomadores de seguro	276	1.116
Mediadores de seguros	1.311.765	1.129.374
	1.312.041	1.130.490
CONTAS A PAGAR POR OPERAÇÕES DE RESSEGURO		
Outros resseguradores	63.408	279.681
	63.408	279.681
CONTAS A PAGAR POR OUTRAS OPERAÇÕES		
Empresas do Grupo	581	611
Outras entidades	1.108.846	387.946
	1.109.427	388.557
TOTAL	2.484.875	1.798.728

Na rubrica de Mediadores de seguros estão registados os saldos das contas de efectivo (contas correntes) dos mediadores, onde se destaca o saldo com o mediador Caixa Económica Montepio Geral no valor de Euro 102.409 (2020: Euro 102.408).

A maturidade destes passivos é inferior a um ano.

31. CAPITAL, RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Capital Social

Em 31 de Dezembro de 2021, o capital social da Lusitania Vida encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 800.000 acções nominativas com o valor nominal de Euro 25 cada.

Reservas de Reavaliação

A reserva de justo valor corresponde: (i) ao valor acumulado das variações de justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de reservas (ii) valor acumulado da perda por imparidade esperada, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.5..

Os movimentos na reserva de justo valor de activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas,

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

são analisados como segue:

RESERVA DE JUSTO VALOR DE ACTIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS (Euro)

	2021	2020
SALDO EM 1 DE JANEIRO	122.867.833	90.977.562
Reavaliações	(35.878.007)	32.899.881
Vendas e Reembolsos	(1.330.074)	(1.009.611)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	85.659.753	122.867.833

A reserva de justo valor de activos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas em 2021 e 2020, pode ser detalhada como segue: (Euro)

	2021	2020
Custo amortizado	859.632.616	700.456.017
Imparidade	-	-
Custo amortizado, líquido de imparidade	859.632.616	700.456.017
Justo valor	945.292.369	823.323.850
Ganhos / (perdas) não realizados reconhecidos na reserva de justo valor	85.659.753	122.867.833
Participação nos resultados a atribuir ("shadow accounting")	(13.470.441)	(18.837.902)
RESERVA DE JUSTO VALOR DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS	72.189.312	104.029.932
RESERVA DE JUSTO VALOR, BRUTA	72 189 312	104 029 932
RESERVA DE IMPOSTOS	(19 262 667)	(27 548 217)
RESERVA DE JUSTO VALOR, LÍQUIDA	52 926 645	76 481 715

Reserva por impostos diferidos e correntes

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na nota 2.2.19. Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a activos financeiros afectos a carteiras com participação nos resultados discricionária são tributáveis, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas

A evolução da Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas é a seguinte:

PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO (Euro)

	2021	2020
SALDO INICIAL	3.596.229	4.096.857
Reforço	-	-
Libertação	(1.122.413)	(500.629)
SALDO FINAL	2.473.816	3.596.229

Reserva legal

De acordo com a Legislação Portuguesa, a Lusitania Vida tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 10% sobre o resultado líquido anual, até que este atinja um valor mínimo de 100% do valor do capital social.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são os seguintes:

LUCRO ATRIBUÍVEL			(Euro)
	2021	2020	
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	5.458.918	5.811.370	
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (denominador)	800.000	800.000	
Resultado por acção básico	6,82	7,26	

Dividendos por acção

Durante o exercício de 2021 não foram distribuídos dividendos respeitantes ao resultado de 2020 (2020: Euro 800.000 de dividendos respeitantes ao resultado de 2019, ou seja, um dividendo por acção de Euro 1,00). Relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral, a não distribuição de dividendos aos detentores de capital continuando a seguir a recomendação das Autoridades de Supervisão de Seguros Europeia e Nacional.

32. TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Lusitania Vida as subsidiárias e associadas do Montepio Geral Associação Mutualista, bem como o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e órgãos sociais.

A Lusitania Vida é detida pela Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., sendo os accionistas com mais de 5% do Capital Social discriminados como segue:

Empresa	31 Dezembro 2021	31 Dezembro 2020
Montepio Seguros S.G.P.S., S.A.	99,790%	99,790%

No exercício de 2021, as remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia ascenderam a Euro 613.350 (2020: Euro 598.106), conforme nota 16. Adicionalmente, o resultado do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais ascendeu ao montante de Euro 8.219, proveito (2020: Euro 7.979, proveito), conforme notas 16 e 17.

Em 31 de Dezembro 2021 as responsabilidades do fundo eram nulas, uma vez que não havia participantes no plano de benefícios definidos do fundo de pensões. Na mesma data, o montante dos activos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se da seguinte forma:

PARTE RELACIONADA						(Euro)
	Activo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos Pagos	
2021						
Associação Mutualista Montepio Geral	-	-	-	-	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	18.678.183	102.684	4.875.581	-	-	-
Montepio Seguros SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	-	581	77.385	2.375.357	-	-
Futuro SGFP, S.A.	-	4.539.065	-	12.096	-	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	117.404	-	-	-	-	-
Emp.G.de Imóveis da Rua do Prior, S.A.	3.393.801	-	-	100.000	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio - Gestão de Activos Financeiros, S.A.	159	-	-	8.896	-	-
Residências MG - Serviços de Saúde, S.A.	100	-	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	945.104	-	-	-	-	-
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Gestão Activos Imobiliários, ACE	12.249	-	91	-	-	-
SAGIES - Sociedade, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	3.066	8.421	-	-	-
Silvip - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	-	-	-	34.080	-	-
TOTAL	23.147.000	4.645.397	4.961.479	2.530.429	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Detalhe adicional sobre os activos, passivos, rendimentos e gastos relativos às operações mais significativas realizadas com partes relacionadas, pode ser apresentado como segue:

Caixa Económica Montepio Geral

Os activos de Euro 18.678.183 incluem o montante de (i) Euro 14.000.000, relativo a depósitos a prazo; e (ii) Euro 4.678.153, relativo a outras aplicações de curto prazo efectuadas nesta entidade. Os passivos de Euro 102.684 é constituído, sobretudo, pelo saldo da conta de efectivo no valor de Euro 102.409 (ver nota 30).

Os gastos de Euro 4.875.581 respeitam sobretudo às remunerações de mediação atribuídas a esta entidade, enquanto principal mediador da Companhia, no montante de Euro 4.696.728 (ver nota 9).

Lusitania Companhia de Seguros, S.A.

O gasto de Euro 77.385 respeita a seguros adquiridos para cobrir responsabilidades com o pessoal e com o património da Lusitania Vida. O proveito de 2.375.357 respeita a seguros de Vida vendidos (Euro 705.768) e às rendas por aluguer de imóveis recebidas no valor de Euro 1.670.588.

N Seguros, S.A.

Em Dezembro de 2019 a N Seguros foi incorporada na Lusitania companhia de Seguros S.A.

Futuro SGFP, S.A.

O passivo de Euro 4.539.065 respeita a um passivo financeiro afecto a um produto subscrito.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Em Abril 2021 a Lusitania Vida adquiriu à Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A. pelo valor de Euro 312.000 uma fracção de um imóvel na Torre 2 das Amoreiras, Lisboa. O gasto total assumido pela Lusitania Vida foi de Euro 335.623,44 (ver Nota 24).

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

O activo de Euro 3.393.801 respeita ao valor da participação detida nesta sociedade, conforme nota 19.

Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Em Junho de 2020 a Lusitania Vida vendeu a participação que detinha desta sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2020, o montante dos activos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se da seguinte forma:

PARTE RELACIONADA

(Euro)

	Activo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos Pagos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	-	-	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	10.177.305	103.525	5.518.847	-	-
Montepio Seguros SGPS, S.A.	-	-	-	-	798.322
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	-	641	131.791	2.450.543	-
Futuro SGFP, S.A.	-	4.542.064	-	12.096	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	160.163	-	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.	3.398.721	-	-	100.000	-
N Seguros, S.A.	-	-	-	-	-
Montepio - Gestão de Activos Financeiros, S.A.	195	-	-	7.965	-
Residências MG - Serviços de Saúde, S.A.	100	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	790.370	-	-	-	-
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-
Montepio Gestão Activos Imobiliários, ACE	12.249	-	2.797	-	-
SAGIES - Sociedade, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	-	-	9.635	-	-
Silvip - Sociedade Gestora Fundos Investimentos Imobiliário, S.A.	-	-	-	34.080	-
TOTAL	14.539.103	4.646.230	5.663.071	2.604.684	798.322

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

33. PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com acções movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua actividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2021 não existem garantias bancárias.

Compromissos

A 31 de Dezembro de 2021 a Companhia não possuía qualquer contrato de locação operacional de veículos. Durante a vigência dos mesmos, os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos eram reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato.

34. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS

O valor dos activos dos fundos de pensões geridos pela Companhia é decomposto como segue:

FUNDO DE PENSÕES

(Euro)

	Saldo em 31 Dezembro 2021	Saldo em 31 Dezembro 2020	Variação 2021/2020	Variação 2021/2020
Fundo de Pensões Conduril	-	10.594.187	(10.594.187)	-100,0%
Fundo de Pensões ETE	3.645.884	3.856.326	(210.441)	-5,5%
Fundo de Pensões Lusitania	3.747.860	4.084.091	(336.231)	-8,2%
Fundo de Pensões Johnson & Johnson	6.215.491	5.854.170	361.321	6,2%
Fundo de Pensões Lusitania Vida	896.872	925.729	(28.857)	-3,1%
Fundo de Pensões Lusomedicamenta	3.450.874	3.768.596	(317.721)	-8,4%
TOTAL	17.956.981	29.083.098	-11.126.116	-38,3%

35. GESTÃO DOS RISCOS

Com a entrada em vigor do regime de Solvência II a 1 de Janeiro de 2016, a Companhia desenvolveu a sua estrutura e os seus procedimentos no sentido de se dotar das ferramentas necessárias para dar resposta às exigências de Gestão de Risco e Gestão do Capital. A Lusitania Vida manteve uma Comissão de Direcção que para além dos temas da gestão corrente trata também da gestão de riscos e que tem como responsabilidades fundamentais, analisar e verificar as respectivas implicações das decisões estratégicas no âmbito da gestão dos riscos, sistema de controlo interno, investimento e compliance. Para além destas funções, a Comissão de Direcção em conjunto com a Direcção de Gestão de Riscos, têm também as seguintes atribuições:

Orientar a introdução de modelos de gestão de risco integrados, bem como modelos de capital económico, aprovados pelo Conselho de Administração;

Validar, numa perspetiva técnica, a modelação dos riscos de subscrição e dos riscos financeiros, a serem elaborados pela Direcção de Gestão de Riscos e aprovados pelo Conselho de Administração;

Definir estratégias de mitigação de risco;

Desenvolver indicadores de tolerância e apetite ao risco com base no modelo do ORSA e monitorizar os mesmos;

Desenvolver mecanismos de controlo de riscos considerando o apetite ao risco e as respetivas tolerâncias definidos pelo Conselho de Administração;

São também monitorizados os diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e propostos planos de ação para mitigação dos mesmos ao Conselho de Administração, quando tal se justificar. Paralelamente à

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

definição e divulgação de políticas associadas às várias atividades de negócio (Apetite ao Risco, Investimentos, Subscrição, etc.), a Companhia desenvolveu uma Política de Gestão de Risco que visa uma gestão integrada dos riscos e consequentemente um estabelecimento de uma cultura de gestão dos mesmos por toda a organização;

No que respeita aos riscos resultantes de contratos de seguro, a Lusitania Vida tem estabelecido na sua estrutura organizacional as devidas competências relativas aos órgãos de decisão, nomeadamente, competência técnica no que respeita à subscrição de apólices, tarificação, resseguro e provisionamento. Os mecanismos de controlo dos riscos associados a estes processos são definidos no modelo de controlo interno da companhia, são sujeitos a revisões periódicas por parte da Comissão de Direcção da Lusitania Vida e monitorização a cargo da auditoria.

35.1. RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGURO

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;

Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;

Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos;

Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Companhia calcula trimestralmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo apertado dos mesmos.

Adequação dos prémios e das provisões

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

As provisões matemáticas constituídas correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguros. As provisões técnicas estão calculadas em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

A provisão de sinistros reflecte todas as responsabilidades com os custos de sinistros a suportar pela Companhia. Acresce uma provisão para IBNR que tem sido sempre suficiente para compensar o valor de sinistros não avisados até ao fecho dos exercícios.

35.2. RISCOS FINANCEIROS

35.2.1. Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado activo ou passivo e o risco de *spread* que reflecte a da probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado *rating* e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco accionista nem ao risco imobiliário, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efectuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos activos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management (ALM)*, efectuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

35.2.2. Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos ratings das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

35.2.3. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos activos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM, adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de activos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gere os seus investimentos, especialmente atenta aos factores de risco, tais como os ratings, as durações e a diversificação.

Prestação de informação quantitativa que permite avaliar a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros por cada tipo de risco

Análise de maturidades

MATURIDADES DE ACTIVOS FINANCEIROS

(Euro)

ACTIVOS FINANCEIROS	MATURIDADES					Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Perpétua	
2021						
Ao Justo Valor através de ganhos e perdas	2.103.822	-	-	7.719.150	4.259.401	14.082.373
Ao Justo Valor através de reservas	513.349	170.915.432	226.866.131	541.284.986	18.698.433	958.278.331
Ao custo amortizado	48.284.989	-	-	-	-	48.284.989
Disponibilidades e equivalentes	40.109.037	-	-	-	-	40.109.037
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.536.056	-	-	-	-	2.536.056
TOTAL	93.547.253	170.915.432	226.866.131	549.004.136	22.957.834	1.063.290.787

(Euro)

ACTIVOS FINANCEIROS	MATURIDADES					Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Perpétua	
2020						
Ao Justo Valor através de ganhos e perdas	3.263.174	-	-	6.655.015	4.181.139	14.099.328
Ao Justo Valor através de reservas	61.148.874	119.582.620	185.239.651	416.940.876	52.850.786	835.762.808
Ao custo amortizado	58.594.873	-	-	-	-	58.594.873
Disponibilidades e equivalentes	3.664.359	-	-	-	-	3.664.359
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.595.303	-	-	-	-	2.595.303
TOTAL	129.266.583	119.582.620	185.239.651	423.595.891	57.031.925	914.716.671

MATURIDADES DE PASSIVOS FINANCEIROS E CONTRATOS DE INVESTIMENTOS MENSURADOS NO ÂMBITO DO IFRS4

(Euro)

PASSIVOS FINANCEIROS	MATURIDADES				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos	
2021					
Passivos financeiros (IFRS 9)	174.986.457	516.661.833	46.511.148	15.359.682	753.519.121
Contratos de investimentos mensurados no âmbito do IFRS4	16.212.885	67.485.957	24.650.873	50.043.635	158.393.350
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.484.875	-	-	-	2.484.875
Outros passivos financeiros	-	58.307	-	-	58.307
Total	193.684.218	584.206.097	71.162.021	65.403.317	914.455.653

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Euro)

PASSIVOS FINANCEIROS	MATURIDADES				Total
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Mais de 10 anos	
2020					
Passivos financeiros (IFRS 9)	109.136.751	477.642.501	10.693.449	8.838.482	606.311.183
Contratos de investimentos mensurados no âmbito do IFRS4	10.526.690	55.655.122	18.148.077	33.226.279	117.556.168
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.798.728	-	-	-	1.798.728
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
TOTAL	121.462.169	533.297.623	28.841.526	42.064.761	725.666.079

Análise de concentração geográfica da carteira

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

(Euro)

PAÍS	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Alemanha	6.436.815	45,7%	6.512.395	46,2%
Espanha	2.918.005	20,7%	2.983.855	21,2%
França	1.665.291	11,8%	1.715.586	12,2%
Grã-Bretanha	958.440	6,8%	932.738	6,6%
Portugal	2.103.822	14,9%	1.954.754	13,9%
TOTAL	14.082.373	100,0%	14.099.328	100,0%

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

(Euro)

PAÍS	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Alemanha	43.506.184	4,5%	35.504.651	4,2%
Austrália	2.413.824	0,3%	-	0,0%
Áustria	10.280.106	1,1%	11.608.995	1,4%
Bélgica	8.319.882	0,9%	-	0,0%
China	2.457.060	0,3%	-	0,0%
Espanha	219.762.840	22,9%	189.763.606	22,7%
Estados Unidos	132.868.662	13,9%	104.688.586	12,5%
França	65.920.156	6,9%	66.897.813	8,0%
Grã-Bretanha	72.930.041	7,6%	39.824.838	4,8%
Índia	2.499.162	0,3%	-	0,0%
Irlanda	1.669.373	0,2%	1.753.268	0,2%
Itália	138.460.816	14,4%	93.984.682	11,2%
Japão	14.637.510	1,5%	6.160.999	0,7%
Luxemburgo	19.071.284	2,0%	14.345.505	1,7%
México	1.029.580	0,1%	1.107.170	0,1%
Países Baixos	5.587.138	0,6%	17.370.659	2,1%
Polónia	4.460.962	0,5%	-	0,0%
Portugal	193.101.751	20,2%	240.640.674	28,8%
República Checa	12.581.246	1,3%	5.346.560	0,6%
Romenia	5.137.162	0,5%	5.077.337	0,6%
Supra-nacionais	1.583.596	0,2%	1.687.465	0,2%
TOTAL	958.278.331	100,0%	835.762.808	100,0%

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

(Euro)

PAÍS	2021				2020			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
Portugal	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%
TOTAL	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%

Pensamos não existir uma concentração elevada em nenhum dos países, dos quais a Lusitania Vida tem activos financeiros, assinalando, também, que a esmagadora maioria dos seus investimentos são efectuados em estados pertencentes à OCDE.

Análise de concentração sectorial da carteira

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

(Euro)

SECTOR	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Automóvel	3.300.962	23,4%	3.248.402	23,0%
Farmacêutica e Química	1.013.111	7,2%	1.021.291	7,2%
FIM e FIL	1.028.982	7,3%	1.026.000	7,3%
Seguros	6.706.039	47,6%	6.942.144	49,2%
Serviços Financeiros	2.033.280	14,4%	1.861.492	13,2%
TOTAL	14.082.373	100,0%	14.099.328	100,0%

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

(Euro)

SECTOR	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Agricultura e Floresta	31.456.091	3,3%	14.194.454	1,7%
Automóvel	39.029.690	4,1%	39.707.364	4,8%
Banca	81.010.363	8,5%	80.394.078	9,6%
Comércio e Serviços	135.178.083	14,1%	96.505.659	11,5%
Dívida Pública	376.782.441	39,3%	368.970.608	44,1%
Energia	128.114.198	13,4%	120.907.798	14,5%
Farmacêutica e Química	71.929.570	7,5%	44.207.581	5,3%
Imobiliário	59.171.050	6,2%	21.413.623	2,6%
Serviços Financeiros	4.872.101	0,5%	26.935.072	3,2%
Seguros	3.929.357	0,4%	4.201.252	0,5%
Supra - nacionais	1.583.596	0,2%	1.687.465	0,2%
Transportes e Comunicações	25.221.790	2,6%	16.637.855	2,0%
TOTAL	958.278.331	100,0%	835.762.808	100,0%

Os sectores de Energia, a Banca e a Dívida Pública são os sectores mais representativos na carteira da Companhia.

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

(Euro)

SECTOR	2021				2020			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
Banca	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%
TOTAL	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Análise de risco de crédito

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

(Euro)

DESCRITIVO	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
A	3.788.033	26,9%	3.958.288	28,1%
BBB	6.218.967	44,2%	7.253.548	51,4%
BB	1.013.111	7,2%	-	0,0%
Acções / UP'S	3.062.262	21,7%	2.887.492	20,5%
TOTAL	14.082.373	100,0%	14.099.328	100,0%

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

(Euro)

DESCRITIVO	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
AAA	9.213.758	1,0%	15.454.978	1,8%
AA	14.386.039	1,5%	11.023.839	1,3%
A	44.777.362	4,7%	34.452.550	4,1%
BBB	827.849.459	86,4%	696.545.552	83,3%
BB	35.621.966	3,7%	43.733.548	5,2%
B	5.069.861	0,5%	7.922.992	0,9%
CCC	1.045.511	0,1%	1.084.009	0,1%
NR	20.314.375	2,1%	25.545.341	3,1%
TOTAL	958.278.331	100,0%	835.762.808	100,0%

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

(Euro)

DESCRITIVO	2021				2020			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
BBB	15.678.881	32,5%	15.700.000	32,4%	-	0,0%	-	0,0%
BB	14.497.074	29,9%	14.500.000	29,9%	42.160.809	71,9%	42.232.644	71,8%
NR	18.109.034	37,6%	18.300.382	37,7%	16.434.064	28,0%	16.600.548	28,2%
TOTAL	48.284.989	100,0%	48.500.382	100,0%	58.594.873	100,0%	58.833.192	100,0%

OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Disponibilidades e Equivalentes

(Euro)

DESCRITIVO	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
A	10.015.367	25,0%	15.536	0,4%
BBB	12.700.494	31,7%	62.938	1,7%
BB	14.712.167	36,7%	2.744.859	74,9%
NR	2.681.009	6,7%	841.027	23,0%
TOTAL	40.109.037	100,0%	3.664.359	100,0%

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES COM RESSEGURADORES

(Euro)

DESCRITIVO	2021		2020	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
AA	7.344.790	93,2%	7.909.644	86,7%
A	534.558	6,8%	1.209.882	13,3%
TOTAL	7.879.348	100,0%	9.119.526	100,0%

A Lusitania Vida não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

Relativamente às acções e unidades de participação em carteira, a análise de risco é baseada nos testes de imparidade efectuados, pelo acompanhamento periódico e sistemático das respectivas cotações e outras informações importantes que possam indiciar situações de imparidade.

Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro. O impacto nos capitais próprios é reflectido através da Reserva de Reavaliação, praticamente na sua totalidade, já que o impacto resultante dos activos cuja alteração do justo valor é reflectida em Ganhos e Perdas é insignificante.

(Euro)

RISCO DE TAXA DE JURO	Impacto nos Capitais Próprios	
	2021	2020
Aumento 100 bps na curva de taxa de juro	(173.724.176.931)	(165.959.112)
Diminuição 100 bps na curva de taxa de juro	188.270.663.963	177.343.274

35.3. OUTROS RISCOS

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição. A Companhia tem adoptado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem garantir uma gestão eficiente do risco operacional, definida na “Estrutura Organizacional” e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas por parte da Comissão de Direcção e monitorizado pela Auditoria Interna.

36. SOLVÊNCIA

De acordo com a legislação vigente, as Seguradoras devem dispor, em cada exercício económico, de um património não comprometido (margem de solvência) e de um capital mínimo.

Com a publicação da Lei nº 147/2015 de 9 de Setembro foi transposta para o normativo jurídico nacional a Directiva 2009/138/CE de 25 de Novembro de 2009 do Parlamento Europeu (Directiva Solvência II), posteriormente completada pelo Regulamento Delegado (EU) nº 2015/35 da Comissão de 30 de Setembro de 2015. Com este conjunto normativo, entrou em vigor o regime de Solvência II para as Seguradoras a partir do dia 01 de Janeiro de 2016, o qual prevê um período transitório para as seguradoras atingirem o nível de

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

solvência (SCR) de 100% e a aplicação a longo prazo de medidas transitórias, estabelecidas na Norma Regulamentar 6/2015, de 17 de Dezembro, da ASF.

As novas regras de solvência introduzem critérios mais severos para o cálculo do rácio de solvabilidade, visando melhorar a adequação do capital das Companhia aos riscos assumidos. O principal objectivo desta mudança é a valorização do activo/passivo com base em princípios económicos e a avaliação dos riscos de uma forma mais realista e abrangente, o que por um lado, introduz Maior volatilidade nos requisitos de capital das Companhias, e por outro, uma maior exigência na gestão do capital das mesmas.

37. JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de activos e passivos pela Lusitania Vida são os seguintes:

CAIXA E DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Tendo em conta que se trata normalmente de activos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

No caso das acções não cotadas, são valorizadas inicialmente ao custo histórico e, posteriormente, valorizadas em cada exercício utilizando modelos internos e variáveis não suportadas em evidências de mercado, sempre que não existam valores de mercado disponíveis que suportem a sua cotação e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

DEVEDORES E CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGURO DIRECTO, DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Tendo em conta que se trata normalmente de activos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Estes activos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. Para depósitos em instituições financeiras, dado que se trata de aplicações de prazo até um ano, consideramos que o valor bruto de balanço é uma aproximação muito razoável do seu justo valor.

Para instrumentos de dívida, o justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

PASSIVOS FINANCEIROS

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O seu justo valor é determinado, tendo por base um modelo de desconto de fluxos de caixa (“Melhor Estimativa”) e corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro sem risco fornecida pela EIOPA.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os activos e passivos financeiros ao custo amortizado podem ser apresentados como segue:

ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

(Euro)

	Níveis	2021		2020	
		Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Disponibilidades em instituições de crédito	1	40.109.037	40.109.037	3.664.359	3.664.359
Activos financeiros classificados ao custo amortizado	1	48.500.382	48.284.989	58.833.192	58.594.873
Outros activos financeiros ao custo amortizado	3	2.536.056	2.536.056	2.595.303	2.595.303
		91.145.476	90.930.082	65.092.854	64.854.535
Passivos financeiros	3	779.684.730	753.519.121	635.168.381	606.311.183
Depósitos recebidos de resseguradores	3	5.951.363	5.951.363	6.639.065	6.639.065
Outros passivos financeiros	3	58.307	58.307	-	-
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	2.484.875	2.484.875	1.798.728	1.798.728
TOTAL		788.179.275	762.013.666	643.606.173	614.748.975

De acordo com o IFRS 13, os activos e passivos financeiros ao custo amortizado podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 - valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por “providers”;

Nível 2 - valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 - valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos adicionais às contas.

No entanto, no início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e, com forte impacto, da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos activos no Balanço da Companhia sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência que resultou em incumprimento do rácio de SCR, a partir de 7 de Fevereiro de 2022, tendo a Lusitania Vida prontamente cumprido com o estabelecido no nº 1 do artigo 306º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Actividade Seguradora e Resseguradora, estando a desenvolver as medidas necessárias para a recuperação da situação, conforme os números 2 e 3 do mesmo artigo.

39. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2021:

39.1. IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2021

a) **IFRS 16** (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19”. Esta alteração

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Não houve qualquer impacto nas contas da Companhia resultante da adoção desta norma.

b) **IFRS 4** (alteração), “Contratos de seguro - diferimento da aplicação da IFRS 9”. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 - Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Não houve qualquer impacto nas contas da Companhia resultante da adoção desta norma.

c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) “Reforma das taxas de juro de referência - fase 2”. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Não houve qualquer impacto nas contas da Companhia resultante da adoção desta norma.

39.2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, E QUE A UNIÃO EUROPEIA JÁ ENDOSSOU:

a) **IAS 16** (alteração) “Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

b) **IAS 37** (alteração) “Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

c) **IFRS 3** (alteração) “Referências à Estrutura conceptual” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

d) **IFRS 16** (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 - “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

e) **IFRS 17** (nova), “Contratos de seguro” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo (“*building block approach*”) ou simplificado (“*premium allocation approach*”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

A Companhia estima um impacto futuro significativo resultante da adoção desta norma.

f) **IFRS 17** (alteração), “Contratos de seguro” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

A Companhia estima um impacto futuro significativo resultante da adoção desta norma.

g) **Melhorias às normas 2018 - 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

IFRS 1, “Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez”. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IFRS 9, “Desreconhecimento de passivos - custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação”. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, “Incentivos à locação”. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, “Tributação e mensuração do justo valor”. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 - “Justo valor”.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção destas normas seja muito baixo.

39.3. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, E QUE A UNIÃO EUROPEIA AINDA NÃO ENDOSSOU:

a) **IAS 1** (alteração), “Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

b) **IAS 1** (alteração), “Divulgação de políticas contabilísticas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma seja muito baixo.

c) **IAS 8** (alteração), “Divulgação de estimativas contabilísticas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adoção desta norma poderá ser significativo.

d) **IAS 12** (alteração), “Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado,

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

A Companhia estima que o impacto futuro resultante da adopção desta norma seja muito baixo.

e) **IFRS 17** (alteração), “Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa” (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

A Companhia estima um impacto futuro significativo resultante da adopção desta norma.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efectivas a 1 de janeiro de 2021		
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 - diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela UE		
IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 - Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2020	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 - Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 - Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 - 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso / passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

**RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2021**

Exmos. Senhores Acionistas:

No cumprimento das competências definidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., elaborados pelo Conselho de Administração.

Relatório

1. Em 2021 o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., através de reuniões periódicas com o Conselho de Administração e o ROC, bem como da análise aos Relatórios Trimestrais e Semestrais elaborados e, ainda, o processo de preparação e divulgação de informação financeira.
2. No exercício de 2021, e apesar de todos os condicionalismos económicos e sociais provocados pelo Covid19, a Lusitania Vida obteve a maior produção de sempre no total de 338.726 milhares de euros apresentando um crescimento de 57,9%.
3. A Lusitania Vida gerou, no corrente ano, um resultado líquido de 5.458.918 euros tendo-se observado um decréscimo de 352.452 euros (-6,1%) comparativamente com o resultado apurado no ano anterior. O desempenho económico está associado essencialmente ao aumento dos prémios brutos líquidos de resseguro em 21.374.613 euros, ao aumento dos custos com sinistros líquidos de resseguros em 4.400.490 euros e ao aumento da provisão matemática do ramo vida líquida de resseguro em 18.399.935 euros.
4. A Taxa de Solvência apurada no final do ano 2021 foi de 128,6%, o que representa um ligeiro decréscimo de 3,84 p.p. em face à margem de solvência do ano 2020 de 132,44%, situação que tem sido monitorizada pelo ROC e pela ASF no âmbito dos trabalhos de auditoria e de supervisão, respetivamente.
5. No Balanço da Companhia observou-se o aumento do Ativo Líquido em 15,3% e do Passivo em 20,1%, tendo os Capitais Próprios registado uma redução de 13,4%, estando este decréscimo dos capitais, associado essencialmente às reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizadas ao justo valor através de reservas em 30,6%.
6. No desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Fiscal contou sempre, em termos que apraz registar, com a colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Instituição, na disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções.
7. Após o encerramento do exercício apreciamos os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2021, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira e as Demonstrações de Ganhos e Perdas, de Fluxos de Caixa, de Alterações do Capital Próprio e do Rendimento Integral, o Inventários de Participações e Instrumentos Financeiros e o Desenvolvimento da Provisão de Sinistros Ocorridos em Exercícios Anteriores e dos seus Ajustamentos (Correções), bem como as correspondentes Notas Explicativas.

8. O Conselho Fiscal recebeu da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda o Relatório Adicional a que se refere o artº 24º da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro, no cumprimento do disposto nos nºs 2 a 4 do artº 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, dando conhecimento pormenorizado da forma como foi realizada a auditoria da Seguradora, nomeadamente, o seu âmbito, a metodologia utilizada, o nível de materialidade, os métodos de avaliação das diversas rubricas das demonstrações financeiras, as questões significativas discutidas com a gestão e os serviços distintos prestados à mesma, para cumprimento da alínea b) do nº 6 do artº 24º da Lei acima referida.
9. Para satisfação da exigência contida na Lei nº 148/2015, alínea a) do nº 6, consta também no Relatório Adicional referido no ponto anterior e na Certificação Legal das Contas, a sua Declaração de Independência relativamente à entidade auditada, confirmando que na presente data a PwC SROC, através dos seus sócios, dirigentes de topo e dirigentes que executaram a revisão legal, cumpre com os requisitos de independência previstos na Lei nº 140/2015 - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
10. O Conselho Fiscal recebeu também, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, a Certificação Legal de Contas, a que se refere o artº 45º da Lei nº 140/2015 - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a qual inclui uma Ênfase com seguinte teor:

“Conforme divulgado na nota 38 anexa às demonstrações financeiras, Eventos subsequentes, no início de 2022, perante a instabilidade dos mercados financeiros, a subida do preço das matérias-primas e uma situação de guerra na Europa, o valor dos instrumentos financeiros detidos pela Entidade sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência, o que resultou no incumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência a partir de 7 de fevereiro de 2022. Cumprindo com o estabelecido nos números 2 e 3 do artigo 306º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, a Entidade encontra-se a implementar as medidas necessárias para ultrapassar a referida situação. Neste contexto, o cumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência encontra-se condicionado pela concretização do plano de recuperação definido.”

A Certificação Legal das Contas contempla ainda um relato desenvolvido sobre a auditoria das demonstrações financeiras, elencando as matérias relevantes da auditoria realizada. Como matérias relevantes foi dado destaque ao Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, ao Risco de Insuficiência de Ativos para cobrir as responsabilidades assumidas e o Risco de insuficiência de cobertura do requisito de capital de solvência pela Lusitania Vida, Companhia de Seguros S.A., tendo os auditores indicado qual a respetiva abordagem de auditoria com vista a suportar a opinião sobre as contas da Companhia.
11. O Conselho Fiscal considera relevante referir que, após as comunicações da ASF com os Órgãos sociais da Companhia sobre os temas de Governação e de

Solvência, ao longo do segundo semestre do ano 2021 manteve um acompanhamento mais próximo da sociedade obtendo do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas esclarecimentos adicionais sobre a evolução da situação. Conforme referido nos Eventos subsequentes na nota 38 do Anexo às contas e na Ênfase incluída na Certificação Legal das Contas, em fevereiro de 2022 foi reportado pelo Conselho de Administração à ASF o incumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência, situação que conduziu à preparação e entrega de um Plano de Derisking e à preparação de um Plano de Recuperação que se encontra em curso, tal como previsto no artigo 306º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras respetivas Notas Explicativas contemplando Ativos Líquidos no montante de 1.133.738.861 euros, Capitais Próprios de 123.261.542 euros e Resultados do Exercício no valor de 5.458.918 euros, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
13. O Conselho Fiscal não pode ignorar a preocupação manifestada no Relatório do Conselho de Administração sobre a crise provocada pela pandemia resultante do coronavírus e da crise política internacional com influência nos mercados financeiros e no sector segurador, afetando a concretização de negócios e a valorização dos ativos em carteira.
14. O Conselho Fiscal acompanha o Conselho de Administração no reconhecimento manifestado, no seu Relatório, às diversas Entidades enunciadas, aos membros dos restantes Órgãos Sociais e aos Trabalhadores da Instituição.
15. Por fim o Conselho Fiscal, na sequência da receção da carta de renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho de Administração, da Senhora Dra. Maria Manuela Rodrigues, gostaria de manifestar o profundo reconhecimento pela forma competente e profissional como dirigiu a Companhia ao longo dos seus 35 anos de atividade.

Parecer

Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., referentes a 31 de dezembro de 2021, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório e Contas da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., relativas ao ano de 2021, considerando o teor da Certificação Legal das Contas;
- b) A Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício, no montante de 5.458.918,10 euros, apresentada no Relatório, que contempla o reforço da Reserva Legal (10% do resultado do exercício) no montante de 545.891,81 euros e para Reserva Livre um montante de 4.913.026,29 euros.

c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficiente como exerceu as suas funções, extensivo aos Trabalhadores pelo seu empenhamento na atividade desenvolvida.

Lisboa, 25 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL

António Francisco Espinho Romão
PRESIDENTE

Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel
VOGAL

Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
VOGAL

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL
DAS CONTAS****RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.133.739 milhares de euros e um total de capital próprio de 123.262 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5.459 milhares de euros), a demonstração de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 38 anexa às demonstrações financeiras, Eventos subsequentes, no início de 2022, perante a instabilidade dos mercados financeiros, a subida do preço das matérias-primas e uma situação de guerra na Europa, o valor dos instrumentos financeiros detidos pela Entidade sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência, o que resultou no incumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência a partir de 7 de fevereiro de 2022. Cumprindo com o estabelecido nos números 2 e 3 do artigo 306.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, a Entidade encontra-se a implementar as medidas necessárias para ultrapassar a referida situação. Neste contexto, o cumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência encontra-se condicionado pela concretização do plano de recuperação definido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Justo valor de instrumentos financeiros</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 3, 20 e 21 às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, no montante de 972.361 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, correspondendo, no total, a 86% do ativo da Entidade, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da mesma.</p> <p>No respeitante aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor da perda por imparidade esperada.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.</p> <p>Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.</p> <p>As perdas por imparidade para instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas envolvem um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração sobre os resultados futuros, nomeadamente quanto i) à probabilidade de incumprimento, ii) perda esperada de incumprimento e iii) exposição ao incumprimento. A perda esperada tem em consideração a taxa de desconto, a qual incorpora as perspetivas do mercado.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; • A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros; • A avaliação de metodologias, dados e pressupostos de valorização adotados para os instrumentos financeiros; • A avaliação do desenho e da implementação e teste à efetividade do controlo associado à monitorização da perda por imparidade esperada; • O desenvolvimento de testes para avaliar a razoabilidade das perdas por imparidade esperada; e • A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilístico. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente aos instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas**

Mensuração e divulgações relacionadas com o risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas apresentadas nas notas 2, 3, 8, 26 e 29 às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021 a provisão matemática apresentada na demonstração da posição financeira ascende a 187.855 milhares de euros e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ascendem a 753.519 milhares de euros, correspondendo, no total, a 93% do passivo da Entidade.

A referida provisão matemática é determinada, essencialmente, tendo por base o valor acumulado do exercício anterior, acrescido do montante líquido de prémios e reembolsos ocorridos no exercício, do rendimento garantido no período e da participação nos resultados incorporada no período. Por sua vez, os referidos passivos financeiros correspondem a contratos com taxas de juro garantidas, mensurados ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada.

O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da maturidade dos mesmos. Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades de seguros, nomeadamente, no respeitante a produtos de seguros com garantias financeiras assumidas;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados ao reconhecimento da provisão matemática e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento;
- A identificação e avaliação dos principais pressupostos utilizados pela Entidade na avaliação da adequação das responsabilidades de seguros; e
- A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pela Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente à provisão matemática e aos referidos passivos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Risco de insuficiência de cobertura do requisito de capital de solvência</p> <p>A Entidade tem uma exposição relevante ao risco de mercado, no âmbito da determinação do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência, em função do perfil de produtos comercializados (seguros com garantias de taxa de juro) e das características dos respetivos instrumentos financeiros detidos que asseguram a cobertura das responsabilidades contratadas. Tal exposição poderá implicar a diminuição relevante dos fundos próprios determinados para efeito de cobertura do requisito de capital solvência e, no extremo, o incumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência, aquando da subida das taxas de juro de mercado.</p> <p>Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A análise das posições de solvência (rácio de cobertura do requisito de capital de solvência) ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2021 e, posteriormente, até à emissão da presente certificação legal das contas; • Reuniões com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal da Entidade para apreciação das respetivas posições de solvência e das medidas a tomar pelo Conselho de Administração para reforço do rácio de solvência; • Análise da correspondência trocada entre a Entidade e a Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões; • Análise das medidas para reforço do rácio de solvência, aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, respeitantes ao cumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência e aos eventos subsequentes relacionados com esta matéria, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa

opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.
Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2019 para um mandato que compreendeu o ano de 2019, mantendo-nos em função até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Representada por: CARLOS MANUEL SIM SIM MAIA, ROC N.º 1138

REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20160750

Coordenação e Produção Gráfica

José Miguel Benito

Impressão

Guide, Artes Gráficas, Lda.

Julho 2022

“A Travessia Aérea do Atlântico Sul por Gago Coutinho e Sacadura Cabral em 1922”

A primeira travessia aérea do Atlântico Sul, realizada por Gago Coutinho e Sacadura Cabral em 1922, constituiu um dos mais importantes acontecimentos da História de Portugal no Séc. XX e um dos maiores contributos para o progresso da navegação aérea. Curiosamente Sacadura Cabral, que foi o autor do projecto, era o 14º descendente de Fernão Cabral, pai de Pedro Álvares Cabral.

A viagem foi concretizada num dos períodos mais complexos da nossa história multiseular, período marcado por uma instabilidade política sem precedentes (8 Presidentes da República, 45 governos em 16 anos, um Presidente da República e um Presidente do Ministério assassinados, entre muitas outras figuras públicas de relevo, incluindo alguns oficiais de marinha fundadores da República).

Mas, a instabilidade política não era o único problema da época. Da participação na I Guerra Mundial em quatro teatros de operações: Flandres, Angola, Moçambique e Mar e de duas pandemias consecutivas, resultaram inúmeras perdas humanas e materiais, ao que se juntou o desgaste demográfico provocado pela emigração. Assistiu-se, assim, a uma perda da capacidade produtiva sem precedentes, num país que já se encontrava num estado de pobreza generalizado.

Foi no descrito contexto que os dois oficiais de marinha promoveram a viagem, cujo êxito representou um bálsamo, levantou o moral da Nação e aproximou-nos do Brasil e dos olhares das outras Nações.

A concretização da travessia aérea do Atlântico Sul em 1922, cujo centenário neste ano se comemora, constituiu à época o mais importante contributo para o conhecimento e divulgação da navegação aérea científica, utilizando, pela primeira vez, um sextante de marinha adaptado à navegação aérea através da criação de um horizonte artificial e pela utilização de um corrector de rumos.

As viagens realizadas no Atlântico Norte entre 1919 e 1922 levadas a cabo por Hawkes, Mackenzie Grieve, John Alcock e Arthur Brown foram concretizadas com horizonte de mar de dia e de nuvens à noite, ou seja, sempre com navegação à vista e com navios colocados ao longo do percurso.

Deve-se a Gago Coutinho a adaptação do sextante de marinha por forma a permitir a observação em horizonte artificial e, simultaneamente, horizonte de mar. Registou a graduação do limbo de 10 em 10 minutos o que era suficiente para apreciar, a olho, a quantidade correspondente ao minuto do arco, apesar do instrumento possuir um nónio cujo recurso em voo era menos prático, ou seja, mais demorado.

Gago Coutinho assinalava os pontos de referência em latitude e longitude conhecidos, marcando as rectas de altura nos diferentes pontos do percurso. Os métodos rápidos de Gago Coutinho inspiraram as tábuas para a aviação que culminaram com a publicação das H.O.249.

Esta travessia aérea consagrou, de forma definitiva, o valor científico dos métodos de navegação adoptados que Francis Rogers designou por Portuguese Package.

O astronauta John Glenn, por ocasião do primeiro voo orbital em 1969, considerou que as viagens de exploração do espaço eram, contemporaneamente, sucedâneas das navegações dos portugueses.

Em 1992 a Unesco incluiu o relatório da viagem de Gago Coutinho e Sacadura Cabral no Registo Internacional da Memória do Mundo ao lado do Tratado de Tordesilhas, do Roteiro de Viagem de Vasco da Gama, da Carta de Pero Vaz de Caminha e, entre outros, os registos oficiais de Macau durante a dinastia Qing (1693-1886).

Sabendo-se que a grandeza de uma Nação e a nobreza do seu povo se avalia pela sua história e que esta é escrita pelos seus filhos mais ilustres, sem dúvida Gago Coutinho e Sacadura Cabral escreveram algumas das páginas mais brilhantes da história do Séc. XX.

